



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 48 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de março de 2023, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de APROVAÇÃO DE PROJETO DE UM LOTEAMENTO, localizado na Av. Irlanda - Bairro do Tanque, conforme processo administrativo da prefeitura nº 56.922/2022. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de março de 2023, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Cine Itá Cultural - Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste

município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de APROVAÇÃO DE UM PROJETO DE LOTEAMENTO, localizado Al. Profº Lucas Nogueira Garcêz, numero 5646 - Bairro Itapetinga - Matricula 140.848, conforme processo administrativo da prefeitura nº 4.724/2023. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Cine Itá Cultural - Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 03 de abril de 2023, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de APROVAÇÃO DE PROJETO DE UM LOTEAMENTO, localizado na Estrada da Laranja Azeda - Bairro do Guaxinduva - Matricula CRI 38374, conforme processo administrativo da prefeitura nº 43.659/2022. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc



Atos do Poder Executivo

03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** - Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO 5.365/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquinas, veículos e tratores com equipamentos acoplados, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Habilitação” E INÍCIO DA SESSÃO, às 09 horas do dia 29 de março de 2.023, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site www.prefeituradeatibaia.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.821/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. OBJETO: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo banco central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de

pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Pref. de Atibaia. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/03/23 ÀS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/03/23 ÀS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.novobbmnet.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.594/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para readequação viária e do estacionamento do complexo esportivo do trabalhador Prof. Antonio Carlos Laureano – Atibaia/SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/04/23 ÀS 09h00.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites www.prefeituradeatibaia.com.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Março de 2.023.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – Interino

AVISO – RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.560/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite) destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, e www.novobbmnet.com.br a ATA que trata sobre rerratificação do presente edital.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Março de 2.023.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – Interino

AVISO – ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.615/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 07/2022, destinado ao uso dos consultórios da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata que trata sobre esclarecimentos formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R



Atos do Poder Executivo

Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Março de 2.023.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – Interino

AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.916/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações ao recurso interposto pela licitante EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

Notificamos ainda que o recurso interposto encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – Interino

ABERTURA DE ENVELOPE N. 02

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.340/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica do loteamento Campos de Atibaia e Jd. Santo Antônio, Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a classificação da proposta apresentada pela empresa TETO CONSTRUTORA S.A., no presente certame. Isto posto fica agendado para o dia 16/03/2023 as 09 horas na sala de licitações desta Prefeitura a abertura do ENVELOPE N. 02 da empresa TETO CONSTRUTORA S.A. melhor classificada no presente certame. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de março de 2023. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Obras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de março de 2.023.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – Interino

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Processo Eletrônico N.º 58.634/2022 - Pregão Eletrônico N.º 363/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo das diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em

face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO, a manifestação da Sra. Pregoeira, pelo que DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante RICARDO GONCALVES ITAPIRA. Ato contínuo, conforme exposto nos autos, em consonância com o disposto no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, DECIDO pela ANULAÇÃO dos itens 03 e 06 do presente processo licitatório para a revisão do descriptivo do item. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de março de 2022.-Everaldo da Silva- Secretário de Administração – interino.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – Interino

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.829/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/23. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME OPERACIONAL, DESTINADO AO USO DOS FUNCIONÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: “TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA para os lotes: (...) • Lote 03 (...) 06(R\$ 34,94), (...” Leia-se: “TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA para os lotes: (...) • Lote 03 (...) 06(R\$ 37,94), (...” Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de março de 2023. - Carlos Américo Barbosa da Rocha- Secretário de Recursos Humanos.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – Interino

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.366/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 340/2022. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícios (açúcar, adoçante e chá) destinado ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 340/22, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: GRANFOOD ALIMENTOS LTDA para os itens: 01 (R\$3,59), 02 (R\$3,59), 03 (R\$10,05), 04 (R\$3,40). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de março de 2023. -Everaldo da Silva- Secretário de Administração – interino.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – Interino

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 46.952/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 299/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual material para iluminação pública (braços, luminárias de led, cabos, conectores, reles e placa de identificação), destinados a modernização dos pontos de iluminação pública do Município de Atibaia – Chamada Pública – Procel Reluz N.º 01/2021 – TCT-PRF-005-2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face aos elementos constantes nos autos a empresa QESTECH ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.904.377/0001-01, apresentou produtos que foram reprovados conforme a análise do especialista da Eletrobras, infringindo o item 8.2.1 do termo de referência. Em consonância com parecer exarado pela Divisão de Expansão e Modernização do parque de Iluminação Pública na Tramitação 14- 1.057/2023, e o item 6.4 da Ata de Registro de Preços, notificamos a referida empresa para a apresentação do produto que atenda as especificações no prazo de 07 (sete) dias. A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação das penalidades previstas em edital.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de março de 2.023.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – em substituição interina

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTOS

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/23

PROCESSO N.º 61.054/22 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/22
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao “PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL - EM Waldemar Bastos Bulher e EM Pedro de Alcântara Santos Silva - Polo II.

CONTRATANTE: Prefeitura Da Estância De Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Fraternidade Universal Projeto Curumim - CNPJ N.º 00.938.214/0001-03

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 218.687,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 10/03/23 À 31/12/23.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/23

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 013/22

PROCESSO N.º 55.602/21 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 049/21

OBJETO DA PARCERIA: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração 013/22 por mais 12 (doze) meses e adequação do Plano de Trabalho correspondente ao acréscimo de 30% (trinta por cento).

CONTRATANTE: Prefeitura Da Estância De Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutícola de Atibaia/Jarinu e Região - CNPJ N.º 54.144.894/0001-12

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.772.160,00 (hum milhão e setecentos e setenta e dois mil e cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 01/04/23 À 31/03/24

DATA DE ASSINATURA: 10/03/23

SIGNATÁRIOS: Gabriel Sola de Oliveira, CPF n.º 416.942.628-20 e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-53

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 037/21

PROCESSO N.º 46.848/21 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/21
OBJETO DA PARCERIA: O presente termo tem por objeto a alteração do plano de trabalho até seu término em 31/12/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Da Estância De Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Instituto Social, Educativo E Beneficente Novo Signo - CNPJ N.º 78.636.974/0009-00

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.537,20 (oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 10/03/23 À 31/12/23.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/23

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Rosa Maria de Melo, CPF n.º 007.097.706-26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de março de 2023.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração - Substituição Interina

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 11.692/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 044/2023

INTERESSADO: AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

JULGAMENTO: 08/03/2023

PROTOCOLO: N.º 12.939/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 045/2023

INTERESSADO: LUCAS EDUARDO DA COSTA

JULGAMENTO: 08/03/2023

PROTOCOLO: N.º 14.130/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 046/2023

INTERESSADO: PORTAL DA CIDADE ATIBAIA LTDA

JULGAMENTO: 09/03/2023

PROTOCOLO: N.º 13.770/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 047/2023

INTERESSADO: MAXCON CONSTRUÇÃO LTDA

JULGAMENTO: 02/03/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 10 de março de 2023.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – em substituição interina

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 42.264/21 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/21 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.534/23 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/23 –
Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma da Creche Comunitária São Felipe – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 180.402,80 – Assinatura: 08/03/2023.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 42.264/21 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/21 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.899/22 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma da Escola Municipal Prefeito Takao Ono – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 234.528,09 – Assinatura: 07/03/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.514/2021 - CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: Rescisão contratual amigável com efeitos a partir de 07/03/2023 – Assinatura: 02/03/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.517/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 327/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DISTAK CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI - ME – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra destinado a construção de rampa de acessibilidade da EM. Pedro De Alcantara S. Silva – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 91.890,00 – Assinatura: 08/03/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.009/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/22 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FATIMA MONTEIRO GIMENES – Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste de preço no importe de 6,70% – Assinatura: 08/03/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.364/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PATERNO ASSESSORIA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste no importe de 5,79%, bem como supressão de 11,90% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 908.236,92 – Assinatura: 09/03/2023.

Divisão de Contratos, 10 de Março de 2.023.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração em Substituição Interina

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

**PROCESSO N.º 61.148/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tablets efervescentes, a serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/2024). Atibaia, 07 de Março de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 099/23

Empresa: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA EPP.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: tablete efervescente desinfetante de uso geral - (tablete de 1g) desinfetante de água para consumo Humano e hortifrúticos a base de cloro orgânico (dichloroisocinurato de sódio), em tabletes efervescentes De 01 grama, sendo no mínimo 30% de cloro ativo por Tablete; embalagem: pote plástico contendo 150 a 180 Unidades de 1 g de produto ou encartelados Individualmente em papel alumínio acomodadas em Caixas contendo até 180 pastilhas; validade mínima: 02 Anos; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente Rdc nº 184, 2001 - rdc nº 42, 2009

Consumo estimado anual: 50.400

Unidade: UN

Marca: Clim Tabletes Efervescentes Hidrodomi

Valor Unitário: R\$ 1,24

Valor Total: R\$ 62.496,00

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: tablete efervescente desinfetante de uso geral - (tablete de 1g) desinfetante de água para consumo Humano e hortifrúticos a base de cloro orgânico (dichloroisocinurato de sódio), em tabletes efervescentes De 01 grama, sendo no mínimo 30% de cloro ativo por Tablete; embalagem: pote plástico contendo 150 a 180 Unidades de 1 g de produto ou encartelados Individualmente em papel alumínio acomodadas em Caixas contendo até 180 pastilhas; validade mínima: 02 Anos; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente Rdc nº 184, 2001 - rdc nº 42, 2009

Consumo estimado anual: 16.800

Unidade: UN

Marca: Clim Tabletes Efervescentes Hidrodomi

Valor Unitário: R\$ 1,24

Valor Total: R\$ 20.832,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Março de 2023.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – em substituição interina

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

**PROCESSO N.º 47.630/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 320/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2024). Atibaia, 28 de Fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 077/23

Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Item: 01

Descrição: biscoito maria aveia e mel sem lactose: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, amido de milho, aveia em flocos, mel, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos. Deverá ser sem lactose, sem ovo e sem proteína do leite. Embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 300 a 400 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 8 kg. Validade: mínima de 10 meses.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 22,86

Valor Total: R\$ 68.580,00

Item: 05

Descrição: biscoito maria integral sabor chocolate: características básicas do produto: biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct.: 110 kcal, prot.: 2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. O teor de sódio deverá ter no máx de 120 mg e gorduras totais máx de 3g. embalagem primária: de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, contendo 12 a 20 pacotes. validade mínima de 8 meses rotulagem: deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 23,06

Valor Total: R\$ 138.360,00

Item: 15

Descrição: macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. Embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 4.500

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

Valor Total: R\$ 73.350,00

COTA RESERVADA

Item: 21

Descrição: biscoito maria aveia e mel sem lactose: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, amido de milho, aveia em flocos, mel, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos. deverá ser sem lactose, sem ovo e sem proteína do leite. embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 300 a 400 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 8 kg. validade: mínima de 10 meses.

Consumo estimado anual: 1000

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 22,86

Valor Total: R\$ 22.860,00

Item: 25

Descrição: biscoito maria integral sabor chocolate: características básicas do produto: biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. Valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct.: 110 kcal, prot.: 2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. O teor de sódio deverá ter no máx de 120 mg e gorduras totais máx de 3g. Embalagem primária: de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, contendo 12 a 20 pacotes. Validade mínima de 8 meses rotulagem: deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 2000

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 23,06

Valor Total: R\$ 46.120,00

Item: 35

Descrição: macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilis. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 1.500,00

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

Valor Total: R\$ 24.450,00

Ata de Registro de Preços n.º 078/23

Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Descrição: alho triturado in natura sem sal: ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses.

Consumo estimado anual: 4.500,00

Unidade: KG

Marca: deloen

Valor Unitário: R\$ 10,25

Valor Total: R\$ 46.125,00

Item: 08

Descrição: biscoito salgado tipo aperitivo sem lactose: ingredientes básicos: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, açúcar, líquido invertido, amido de milho, açúcar, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e amônio. deverá ser isento de lactose e proteína do leite. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct: 130 kcal, c.h.: 20 g, gorduras totais máx de 4 g embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 90 a 120 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado



Atos do Poder Executivo

e resistente, com capacidade para até 6 kg. validade: mínima de 10 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Liane

Valor Unitário: R\$ 19,10

Valor Total: R\$ 57.300,00

Item: 09

Descrição: bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, fubá,chocolate): descrição do produto: bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate) ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo, (cacau em pó sabor chocolate), sal, fermento químico, aromatizante, gordura vegetal, embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades. valores nutricionais mínimo por porção de 45g: ch: 30g, prot.: 3,0g, gordura total: 6,0g validade: mínimo de 15 dias rotulagem: deverá seguir a legislação vigente .

Consumo estimado anual: 45.000

Unidade: UN

Marca: KIM

Valor Unitário: R\$ 1,10

Valor Total: R\$ 49.500,00

Item: 35

Descrição: macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

Valor Total: R\$ 24.450,00

COTA RESERVADA

Item: 22

Descrição: alho triturado in natura sem sal: ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses.

Consumo estimado anual: 1.500,00

Unidade: KG

Marca: deleon

Valor Unitário: R\$ 10,25

Valor Total: R\$ 15.375,00

Item: 29

Descrição: bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, fubá,chocolate): descrição do produto: bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate) ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo, (cacau em pó sabor chocolate), sal, fermento químico, aromatizante, gordura vegetal, embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50g.

embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades. valores nutricionais mínimo por porção de 45g: ch: 30g, prot.: 3,0g, gordura total: 6,0g validade: mínimo de 15 dias rotulagem: deverá seguir a legislação vigente .

Consumo estimado anual: 15.000

Unidade: UN

Marca: kim

Valor Unitário: R\$ 1,10

Valor Total: R\$ 16.500,00

Item: 31

Descrição: cereal matinal sem açúcar: descrição do produto: flocos de milho sem açúcar ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). Valores nutricionais mínimos por 30 grs de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 grs a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg validade mínima de 6 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente .

Consumo estimado anual: 2.500

Unidade: UN

Marca: gold flakes

Valor Unitário: R\$ 14,10

Valor Total: R\$ 35.250,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 41

Descrição: farinha de trigo tipo 1: descrição do produto: farinha do tipo 1, elaborada com grãos de trigo (triticum aestivum l.) ou outras espécies de trigo do gênero triticum, ou combinações por meio de Trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos. a farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico e não deve apresentar fermento. ter granulometria de 95% do produto, devendo passar pela peneira com abertura de malha de 250 µm, conforme instrução normativa nº 8, 2005. valores nutricionais: deve apresentar umidade de no máximo 15%, teor de cinzas de no máximo 0,8%, teor de proteína de no mínimo 7,5%. embalagem primária: sacos de polietileno transparente atóxico ou embalagem de papel contendo 1 kg. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel com no máximo 10 kg. validade mínima: 03 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve atender a legislação vigente .

Consumo estimado anual: 4.000

Unidade: KG

Marca: Fidalga

Valor Unitário: R\$ 4,30

Valor Total: R\$ 17.200,00

Item: 42

Descrição: fermento químico em pó: descrição do produto: formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve ser composto por bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e/ou pirofosfato de sódio e/ou fosfato monocálcico e/ou outras substâncias permitidas pela resolução cnnpa nº 38, 1977. Embalagem primária: embalagem de 250 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, quantidade de mercado. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente .

Consumo estimado anual: 1.200

Unidade: UN

Marca: Trisanti

Valor Unitário: R\$ 5,55

Valor Total: R\$ 6.660,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Item: 44

Descrição: lentilha: descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0,5% de matéria estranha e impurezas e 0,5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria nº 65 de 1993 do mapa. os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Urbano

Valor Unitário: R\$ 18,80

Valor Total: R\$ 56.400,00

Item: 44

Descrição: lentilha: descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0,5% de matéria estranha e impurezas e 0,5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria nº 65 de 1993 do mapa. os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Urbano

Valor Unitário: R\$ 18,80

Valor Total: R\$ 56.400,00

Item: 45

Descrição: lenticinha: dmaccarrão conchinha com ovos: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2. Valores porção de 80 gr de produto: proteína mínimo de: 8,5g; lipídio máximo de: 0,8g; c.h mínimo de: 59 g; vct:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 4.000

Unidade: KG

Marca: da roz

Valor Unitário: R\$ 6,80

Valor Total: R\$ 27.200,00

Item: 46

Descrição: macarrão letrinha ou alfabeto: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente comprovado em laudo. valores porção de 80 gr de produto: proteína mínimo de: 8,5g; lipídio máximo de: 0,8g; c.h mínimo de: 59 g; vct: 279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr.

Consumo estimado anual: 4000

Unidade: UN

Marca: da roz

Valor Unitário: R\$ 6,80

Valor Total: R\$ 27.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 079/23

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03

Descrição: Azeite extra virgem: descrição do produto: azeite é um produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira. Obtido a partir da prensagem das azeitonas maduras, que é tratado exclusivamente pro processo físicos: lavagem, moagem, prensa fina e centrifugação, não são adicionados produtos químicos para agilizar a extração, não fermentado e de baixa acidez.. Deverá ter acidez menor ou igual a 0,80%. Ingredientes: 100 % de oliva, sem adição de outros óleos embalagem primária: vidro contendo 500ml. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até doze unidades. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 6.000

Unidade: UN

Marca: Tradição Nacional

Valor Unitário: R\$ 19,84

Valor Total: R\$ 119.040,00

Item: 06

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru: ingredientes básicos: farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, maltodextrina, sal, amido, xarope de glicose, extrato de malte, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valores nutricionais por 23 gr do produto: vct mín: 100 kcal, prot. Mín:- 2,0 g, ch mín: 13 g. Gordura total máx.: 7 g validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação embalagem primária: filme composto de polipropileno metalizado, contendo 23 g de produto. Embalagem secundária: filme laminado composto de polipropileno mate e metalizado coex, contendo no máx. 15 pacotes de 23 g, perfazendo um total de 180 a 200 gr. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 12 pacotes de 150 g. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 4.500

Unidade: KG

Marca: Pit Stop NacionaL

Valor Unitário: R\$ 49,36

Valor Total: R\$ 222.120,00

COTA RESERVADA

Item: 23

Descrição: azeite extra virgem: descrição do produto: azeite é um produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira. Obtido a partir da prensagem das azeitonas maduras, que é tratado exclusivamente pro processo físicos: lavagem, moagem, prensa fina e centrifugação, não são adicionados produtos químicos para agilizar a extração, não fermentado e de baixa acidez.. Deverá ter acidez menor ou igual a 0,80%. Ingredientes: 100 % de oliva, sem adição de outros óleos embalagem primária: vidro contendo 500ml. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até doze unidades. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente

Consumo estimado anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Tradição Nacional

Valor Unitário: R\$ 19,84

Valor Total: R\$ 39.680,00



Atos do Poder Executivo

Item: 26

Descrição: biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru: ingredientes básicos: farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, maltodextrina, sal, amido, xarope de glicose, extrato de malte, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. valores nutricionais por 23 gr do produto: vct mín: 100 kcal, prot. mín:- 2,0 g, ch mín: 13 g. gordura total máx.: 7 g validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação embalagem primária: filme composto de polipropileno metalizado, contendo 23 g de produto. embalagem secundária: filme laminado composto de polipropileno mate e metalizado coex, contendo no máx. 15 pacotes de 23 g, perfazendo um total de 180 a 200 gr. embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 12 pacotes de 150 g. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Pit Stop Nacional

Valor Unitário: R\$ 49,36

Valor Total: R\$ 74.040,00

Ata de Registro de Preços n.º 080/23

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Item: 04

Descrição: barra de frutas com cobertura de chocolate: ingredientes básicos: banana-passa, cobertura sabor chocolate ao leite sem adição de açúcares (gordura vegetal, cacau natural, leite integral, soro de leite, edulcorante natural maltitol, emulsificantes) e gordura de palma valores nutricionais por 24 g de produto: vct.: 80 kcal , ch.: 18 g, prot.: 1,0g, gordura totais máx: 2g embalagem primária: filme de bopp metalizado contendo 24 gr cada embalagem secundária: caixa de papelão reforçada com capacidade de até 360 unidades. Validade: mínima de 04 meses .

Consumo estimado anual: 37.500

Unidade: UN

Marca: Supino Banana Brasil

Valor Unitário: R\$ 1,95

Valor Total: R\$ 73.125,00

COTA RESERVADA

Item: 24

Descrição: barra de frutas com cobertura de chocolate: ingredientes básicos: banana-passa, cobertura sabor chocolate ao leite sem adição de açúcares (gordura vegetal, cacau natural, leite integral, soro de leite, edulcorante natural maltitol, emulsificantes) e gordura de palma valores nutricionais por 24 g de produto: vct.: 80 kcal , ch.: 18 g, prot.: 1,0g, gordura totais máx: 2g embalagem primária: filme de bopp metalizado contendo 24 gr cada embalagem secundária: caixa de papelão reforçada com capacidade de até 360 unidades. validade: mínima de 04 meses.

Consumo estimado anual: 12.500

Unidade: UN

Marca: Supino Banana Brasil

Valor Unitário: R\$ 1,95

Valor Total: R\$ 24.375,00

Ata de Registro de Preços n.º 081/23

Empresa: NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 07

Descrição: biscoito salgado tipo aperitivo: ingredientes básicos:

farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30g de produto: prot.:2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. De 240 mg embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses .

Consumo estimado anual: 12.000

Unidade: KG

Marca: TUCS

Valor Unitário: R\$ 12,64

Valor Total: R\$ 151.680,00

COTA RESERVADA

Item: 27

Descrição: biscoito salgado tipo aperitivo: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. valores mínimos por porção de 30g de produto: prot.:2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. validade: mínima de 10 meses .

Consumo estimado anual: 4.000

Unidade: KG

Marca: TUCS

Valor Unitário: R\$ 12,64

Valor Total: R\$ 50.560,00

Ata de Registro de Preços n.º 082/23

Empresa: PRO-COOKING INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 10

Descrição: Cacau em pó sem açúcar: descrição do produto: o cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um po fino. Não contem aditivos. Ingredientes básicos: 100 por % de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Deverá ser solúvel. Valores nutricionais mínimos por 20 gs de produto: vct: 50 kcal c.h 3g prot: 5,0g gordura totais: máximo de 3g validade do produto: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente .

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: PRO-COOKING

Valor Unitário: R\$ 20,89

Valor Total: R\$ 62.670,00

COTA RESERVADA

Item: 30

Descrição: cacau em pó sem açúcar: descrição do produto: o cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um po fino. Não contem aditivos. Ingredientes básicos: 100 por % de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Deverá ser solúvel. Valores nutricionais mínimos por 20 gs de produto: vct: 50 kcal c.h 3g prot: 5,0g gordura totais: máximo de 3g validade do produto: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente ..



Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: KG

Marca: PRO-COOKING

Valor Unitário: R\$ 20,89

Valor Total: R\$ 20.890,00

Ata de Registro de Preços n.º 083/23

Empresa: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COTA PRINCIPAL

Item: 11

Descrição: cereal matinal sem açúcar: descrição do produto: flocos de milho sem açúcar ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). valores nutricionais mínimos por 30 grs de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 grs a 2,0 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg validade mínima de 6 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. .

Consumo estimado anual: 7.500

Unidade: KG

Marca: São Braz

Valor Unitário: R\$ 12,90

Valor Total: R\$ 96.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 084/23

Empresa: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 12

Descrição: feijão tipo carioquinha tipo 01: característica do produto: deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses... .

Consumo estimado anual: 30.000

Unidade: KG

Marca: TIA AMELIA

Valor Unitário: R\$ 7,71

Valor Total: R\$ 231.300,00

COTA RESERVADA

Item: 32

Descrição: feijão tipo carioquinha tipo 01: característica do produto: deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. validade mínima 04 meses... .

Consumo estimado anual: 10.000

Unidade: KG

Marca: TIA AMELIA

Valor Unitário: R\$ 7,71

Valor Total: R\$ 77.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 085/23

Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 13

Descrição: fórmula infantil de seguimento à base de soja: descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. Não conter glúten. Poderá conter óleo de soja e coco. Valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: vct: 480 kcal, prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg. Sódio máx. De 245 mg, e gorduras totais máx. De: 27 g, ch máx: 56 g embalagem mínima: latas com 800 g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 1500

Unidade: UN

Marca: Aptamil Soja 2 - Danone

Valor Unitário: R\$ 55,69

Valor Total: R\$ 85.535,00

Item: 14

Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: descrição do produto: leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses, à base de proteínas lácteas, isenta de sacarose, contendo prebióticos e dha/ara. Devendo atender todas as recomendações da codex alimentarius fao/oms embalagem primária: latas de 800 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 24 latas validade mínima: 12 meses.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: UN

Marca: Aptamil Premium 1 - Danone

Valor Unitário: R\$ 37,33

Valor Total: R\$ 111.990,00

COTA RESERVADA

Item: 34

Descrição: Fórmula Infantil Para Lactentes De 0 A 6 Meses: Descrição Do Produto: Leite Adaptado Em Pó Para Recém Nascido De 0 A 6 Meses, À Base De Proteínas Lácteas, Isenta De Sacarose, Contendo Prebióticos E Dha/Ara. Devendo Atender Todas As Recomendações Da Codex Alimentarius Fao/Oms Embalagem Primária: Latas De 800 G. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Reforçada Contendo Até 24 Latas Validade Mínima: 12 Meses.

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: UN

Marca: Aptamil Premium 1 - Danone

Valor Unitário: R\$ 37,33

Valor Total: R\$ 37.330,00

Ata de Registro de Preços n.º 086/23

Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 17

Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, cúrcuma, especiarias e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Consumo estimado anual: 2250



Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Foods e benefits
Valor Unitário: R\$ 53,50
Valor Total: R\$ 120.375,00

Item: 19
Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, círcuma, especiarias e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Consumo estimado anual: 2250
Unidade: UN
Marca: Foods e benefits
Valor Unitário: R\$ 59,90
Valor Total: R\$ 179.700,00

COTA RESERVADA

Item: 37
Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, círcuma, especiarias e acidulante. Embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Consumo estimado anual: 750
Unidade: UN
Marca: Foods e benefits
Valor Unitário: R\$ 53,50
Valor Total: R\$ 40.125,00

Item: 39
Descrição: patê vegano diversos sabores: ingredientes básicos: sabor azeitona verde: banana verde orgânica, azeitona verde, azeite de oliva, alho, sal e acidulante. sabor ervas finas: banana verde orgânica, azeite de oliva, alho, sal, ervas finas, círcuma e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência (pead) acondicionado em caixas de papelão. peso líquido de 1 a 2,5 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Consumo estimado anual: 1000
Unidade: UN
Marca: Foods e benefits
Valor Unitário: R\$ 59,90
Valor Total: R\$ 59.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 087/23
Empresa: SGUIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 20
Descrição: suplemento alimentar em pó sabor napolitano: ingredientes básicos: leite desnatado em pó, soro de leite em pó, açúcar, leite integral em pó, cacau em pó, farinha de arroz, concentrado proteico do soro de leite, morango desidratado, enriquecido de vitaminas e minerais. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, ch: 65 g, proteína: 19 g, fibra: 1,5 g gordura total máx. de 4 g e sódio máx de 340 mg embalagem primária: sacos metalizados, contendo 1 a 1,2 kg embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo 10 a 14 kg. validade mínima de 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Consumo estimado anual: 2250
Unidade: KG

Marca: CRIATIV
Valor Unitário: R\$ 51,80
Valor Total: R\$ 349.650,00

COTA RESERVADA

Item: 40
Descrição: suplemento alimentar em pó sabor napolitano: ingredientes básicos: leite desnatado em pó, soro de leite em pó, açúcar, leite integral em pó, cacau em pó, farinha de arroz, concentrado proteico do soro de leite, morango desidratado, enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, ch: 65 g, proteína: 19 g, fibra: 1,5 g gordura total máx. De 4 g e sódio máx de 340 mg embalagem primária: sacos metalizados, contendo 1 a 1,2 kg embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo 10 a 14 kg. Validade mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Consumo estimado anual: 2250

Unidade: UN
Marca: CRIATIV
Valor Unitário: R\$ 51,80
Valor Total: R\$ 116.550,00

Ata de Registro de Preços n.º 088/23
Empresa: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPR. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL

COTA RESERVADA

Item: 28
Descrição: biscoito salgado tipo aperitivo sem lactose: ingredientes básicos: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, açúcar, líquido invertido, amido de milho, açúcar, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e amônio. Deverá ser isento de lactose e proteína do leite. Valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct: 130 kcal, c.h.: 20 g, gorduras totais máx de 4 g embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 90 a 120 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 6 kg. Validade: mínima de 10 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Consumo estimado anual: 1000

Unidade: kg
Marca: Liane
Valor Unitário: R\$ 21,00
Valor Total: R\$ 21.000,00

Item: 33
Descrição: fórmula infantil de seguimento à base de soja: descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. não conter glúten. poderá conter óleo de soja e coco. valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: vct: 480 kcal, prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg. sódio máx. de 245 mg, e gorduras totais máx. de: 27 g, ch máx: 56 g embalagem mínima: latas com 800 g. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. validade mínima: 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Nan soja
Valor Unitário: R\$ 58,00
Valor Total: R\$ 29.000,00



Atos do Poder Executivo

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 43

Descrição: Leite em pó sem lactose: descrição do produto: composto lácteo fortificado com minerais e vitaminas em pó, lactase, emulsificante lecitina de soja, enriquecido com vitaminas e minerais valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 460 kcal, proteína: 17 g, ch: 36 g, gorduras totais: 17 g, vit a: 690 mcg vitamina d: 5 mcg, ferro: 16 mg, cálcio: 1300mg, zinco: 8 mg embalagem primária: sachê ou latas de 300 a 400 g embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo até 12 unidades. Validade do produto: mínima de 6 meses rotulagem deverá seguir a legislação vigente. Isento (zero) lactose. Ingredientes básicos: leite integral, enzima Consumo estimado anual: 1000

Unidade: KG

Marca: La serenissima

Valor Unitário: R\$ 59,61

Valor Total: R\$ 59.910,00

Item: 43

Descrição: Macarrão sem glúten: descrição do produto: macarrão feito a base de farinha de arroz e/ou milho. Deverá ser sem glúten e ovo. O corte deverá ser do tipo parafuso ou pena. Ingredientes básicos: farinha de arroz e/ou milho, corantes naturais, cúrcuma, urucum e emulsificante valores nutricionais mínimos por 80 g: vct: 270 kcal, ch: 60 g, prot.: 5 g, gordura totais: 0,5 g embalagem primária: pacotes de polipropileno, contendo 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou saco plástico reforçado, contendo até 20 pacotes. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente Consumo estimado anual: 2000

Unidade: KG

Marca: URBANO

Valor Unitário: R\$ 8,70

Valor Total: R\$ 17.400,00

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Março de 2023.
Sidney de Oliveira Poloni – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de Março de 2023.

Everaldo da Silva

Secretário de Administração – em substituição interina

Secretaria de Planejamento e Finanças

PORTRARIA N° 02 de 09 de marçode 2023

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

473 -22.101.04.123.0058.2.133.339030.01.1100000.....R\$ 1.950,00

PARA:

473 -22.101.04.123.0058.2.133.339033.01.1100000.....R\$ 1.950,00

Justificativa: Para ocorrer despesas com viagem da Secretaria de Planejamento e Finanças à Brasília

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 09 demarçode 2023.

KELLEN MARIA SARTORI
Secretaria de Planejamento e Finanças

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2021, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2021, Capítulo 10, item 10.1, - *"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga".* O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
42º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO EM LISTA ESPECIAL	020707
43º	MARIANA MARQUES DA SILVA	020310

Atibaia, 11 de março de 2023.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

PORTRARIA N° 19/2023 – DS DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020, bem como a Legislação Vigente;

CONSIDERANDO solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 45/2022 – DS de



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

18/11/2022, constante do processo através do Memorando 118/2023;
CONSIDERANDO Artigo 24 do Código de Conduta instituído pelo ATO 03/2022-DS de 10/10/2022;

AUTORIZA

Art. 1º. Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DASAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Notificação de Caixa de Inspeção - CDC 26649-3

Autorquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA o usuário/contribuinte abaixo relacionado que providencie,uma caixa de inspeção na

calçada, deixando a tampa destacável para seu imóvel, a fim de facilitar a desobstrução do mesmo quando se fizer necessário, modelo para construção disponível no link: <http://www.saaceatibaia.com.br/downloads/tecnicos/MOD.DTE%20021.D%20-%20CAIXA%20DE%20INSPECACAO.pdf>;

ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que o prazo para regularização é de 30 (trinta) dias após a publicação desta.

O não atendimento da notificação implicará no lançamento da multa de **125 UVRM**, no valor de **R\$ 564,31 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme Artigo 77, da Resolução ARES-PCJ nº 277 de 31.01.19.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190 e (11) 4414-3523 (*Whatsapp*).

Atibaia, 09de Março de 2023.

Matrícula	Nome	Numº	Rua	Bairro
26649-3	SEIZO OHARA	80	Jacinto José F A Cintra	Jardim Itaperi

Regina Mara de Paiva
Chefe de Departamento Comercial

Secretaria de Meio Ambiente

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de **01 de fevereiro à 01 de março**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Proc./Memo	Autorização nº	Interessado	Assunto
43519/2022	003/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
45050/2022	025/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
6960/2023	028/2023	Juliana Costa	Remoção de árvore exótica
2708/2023	030/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
13637/2022	031/2023	Oreas Empreendimentos Imobiliários S.A	Intervenção em APP
56393/2022	032/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
6591/2023	033/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
6849/2023	034/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
57758/2022	037/2023	Condomínio Portal das Hortênsias	Remoção de árvore exótica
61988/2022	038/2023	M-Lar Empreendimentos Imobiliários Ltda	Remoção de árvore nativa
43565/2023	039/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
46773/2023	041/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Proc./Memo	Licença nº	Interessado	Assunto
35348/2020	010/2023	Gregório José dos Santos	Remoção de Fragmento Florestal
52480/2022	011/2023	Jaime Massanobu Ueti	Remoção de árvore nativa
11051/2022	012/2023	Dante Hideki Sarawatari	Remoção de árvore nativa
6960/2023	013/2023	Juliana Costa	Remoção de árvore nativa
47476/2022	015/2022	Djalma Donizeti Ribeiro	Remoção de árvore nativa
21210/2022	016/2023	Sylvia Christina Freire Coelho	Remoção de Fragmento Florestal
58712/2022	017/2023	Marcos Antonio de Mira	Remoção de árvore nativa



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

Portaria N° 01 - SECRETARIA DE CULTURA de 09 de Março de 2023

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

De:
201 - 16.102.13.392.0035.2.082.339036.01.1100000 - R\$ 10.300,00

Para:
199 - 16.102.13.392.0035.2.082.339031.01.1100000 - R\$ 10.300,00

Justificativa: adequação para complementar a dotação que premiará os vencedores do Edital concurso para a seleção de propostas de participação no 22º encontro de Artes Plásticas no município de Atibaia/SP para o ano de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 09 de Março de 2.023.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Secretaria de Saúde

PORTRARIA 02/2023 - SAU 10 de Março de 2023

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858, de 28 de Julho de 2022, como segue

DE:
944 24.400.10.301.0061.2.250.339039.95.3010000.....R\$ 117.000,00

PARA:
975 24.400.10.301.0061.2.250.339040.95.3010000.....R\$ 117.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária referente despesas com prorrogação de contratos de informatização da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 10 de Março de 2023.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Educação

Portaria SME n° 03/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, Eliane Doratiotto Endsfeldz, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas legislações vigentes, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento do CIEM II – Centro Integrado de Educação Municipal, situado à Avenida Industrial Walter Kloth, 1035/1135, CEP 12.951-200, Bairro Jardim Imperial, com atendimento de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJAI – Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

Artigo 2º – Em conformidade com a Lei Municipal nº 4.862, de 26 de agosto de 2022, o referido Centro passará a ter a seguinte nomenclatura: **Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM II “Professor Doutor Orlando Gigliotti”**.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação de Atibaia, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Fica revogada a Portaria SME nº 34/2022.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório n° 61/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Gilvanete Bagagi Rodrigues, RG nº 38.932.582-x nos cargos de: Professora, código funcional 10.270, na EM Padre Armando Tamassia, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor Ensino Fundamental, na EM Profº Dr. Francisco Murilo Pinto, no município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório n° 62/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº



Atos do Poder Executivo

9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Cristiane Pompili Silveira, RG nº 18.872.001-7 nos cargos de: Professor, código funcional 8.774, na EM Prefeito Gilberto Sant'Anna, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora, na EM Coronel Ladislau Leme, no município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 63/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Sandra Helena Pereira de Oliveira, RG nº 21.230.272-3 nos cargos de: Professor, código funcional 11.738, no CIEM II – Centro Integrado de Educação Municipal Profº Dr Orlando Gigliotti, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EE Dom José Maurício da Rocha, no município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 64/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Luis Carlos Pinheiro, RG nº 21.229.554-8 nos cargos de: Professor de Libras, código funcional 10.242, no CIEM II – Centro Integrado de Educação Municipal Profº Dr Orlando Gigliotti, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor de Ensino Fundamental e Médio I, na EE Francisco Derosa, no município de Nazaré Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando Eletrônico nº 3.437/2023

PORTARIA nº 09 – GP – PAD, de 08 de março de 2.023

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face da servidora municipal matriculada sob o nº 5890, a ser conduzida pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria nº 4.768-GP de 23 de novembro de 2022.

Secretaria de Governo

Memorando nº 5.279/2021

PORTARIA Nº 4.824-GP
de 09 de março de 2023

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Marcia Aparecida Espinosa Lupianhe , da Unidade Escolar EM Prefeito Takao Ono , que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica reconduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por mais 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de março de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 004/2021

PORTARIA Nº 4.825-GP
de 09 de março de 2023

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Sra. Kellen Maria Sartori, portadora da



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

cédula de identidade R.G. nº 24.160.241-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 028.095.556-13, em substituição a Sra. Regina Emiko Maeda da Silva Franco, no período de 20 de março a 03 de abril de 2023, a realizar, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto nº 9.415, de 1 de janeiro de 2021 e Portaria nº 4.781-GP de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 09 de março de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 3.270/2023

D E C R E T O N° 10.301
de 10 de março de 2023

Nomeia a autoridade administrativa, agente responsável pela decisão em 1^a instância da defesa ou impugnação contra o auto de infração previsto na Lei Complementar nº 840, de 22 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 840, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências;

Considerando o disposto no §3º do artigo 45 da Lei Complementar nº 840, de 22 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as autoridades administrativas, agentes responsáveis pela decisão em 1^a instância da defesa ou impugnação apresentada contra o auto de infração previsto na Lei Complementar nº 840, de 22 de dezembro de 2020, sendo:

- I- titular o Senhor José Benedito do Prado; e
- II- suplente o Senhor Rodrigo de Almeida Franco.

Parágrafo único. A autoridade administrativa suplente apenas proferirá decisões na ausência do titular.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de março de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 6.413/2023

D E C R E T O N° 10.302
de 10 de março de 2023

Dispõe sobre autorização de uso a título precário à Associação dos Proprietários da Chácara Pedra Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 67.160.358/0001-52, localizada na Alameda Sibipurunas, no bairro Ribeirão dos Porcos, neste município, para instalação de portal de identificação .

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que autoriza regulamentar o controle de acesso ao loteamento por ato do poder público Municipal;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso da área pública, localizada no bairro Ribeirão dos Porcos, neste município, à Associação dos Proprietários da Chácara Pedra Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 67.160.358/0001-52, para instalação de portal de identificação, observado a localização prevista no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O controle de acesso, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, desde que previamente identificados.

Art. 2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverão ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Art. 3º Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção das obras correrão às expensas da Autorizatária.

Art. 4º AAutorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, os seguintes serviços de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

- I – efetuar a manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;
- II – fazer a manutenção, conservação e limpeza da via pública, das calçadas de passeio público e da sinalização de trânsito;
- III – providenciar a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

IV – executar os serviços de segurança comunitária/vigilância;
V – implementar o paisagismo e realizar a manutenção e a conservação das áreas verdes, praças e sistema de recreio.

Art. 5º A presente autorização será outorgada por prazo indeterminado, a título precário, e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 6º A Autorizante poderá revogar a autorização deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 7º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estejam no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 8º O Poder Público Municipal deverá supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto.

Art. 9º Faz parte integrante deste decreto o Anexo Único – Local da Obra.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de março de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 11.958/2023

D E C R E T O N.º 10.303 de 10 de março de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 10.709,13 (dez mil, setecentos e nove reais e treze centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor R\$ 10.709,13 (dez mil, setecentos e nove reais e treze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
500 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2252 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
22 - 11.500.04.124.0098.2.252.449052.01.1100000.....R\$ 3.000,00

800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2080 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
51 - 11.800.02.061.0033.2.080.339039.01.1100000.....R\$ 5.880,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
161 - 13.101.04.122.0027.2.066.339040.01.1100000.....R\$ 1.829,13

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo.

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
08 - 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R\$ 3.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
202 - 16.102.13.392.0035.2.082.339039.01.1100000.....R\$ 1.829,13

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2197 – DILIGENCIAS – OFICIAL DE JUSTIÇA
781 - 32.100.02.061.0085.2.197.339036.01.1100000.....R\$ 5.880,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de março de 2023.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA –

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

- Everaldo da Silva –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 11.956/2023

D E C R E T O N.º 10.304 de 10 de março de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 357.050,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 357.050,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
976 - 22.101.04.123.0058.2.133.339039.91.1100000...R\$ 150.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2154 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, AD/I
977 - 24.400.10.302.0064.2.154.339030.92.3020000.....R\$ 53.300,00
978 - 24.400.10.302.0064.2.154.339039.95.3020000.....R\$ 63.750,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
975 - 27.401.15.451.0076.2.183.339030.93.1100000.....R\$ 90.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos



Atos do Poder Executivo

proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme segue:

Recursos Próprios	R\$ 150.000,00
Fundo Estadual de Saúde.....	R\$ 53.300,00
FNS Bloco de Custoio.....	R\$ 63.750,00
Fundo Municipal de Iluminação Pública.....	R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de março de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº11.773/2023

D E C R E T O N° 10.305
de 10 de março de 2023

NOMEIA, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023/2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 875 de 26 de maio de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para biênio 2023/2025, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

- 1) Mara de Castro Valente – Titular;
- 2) Maria Regina Borges Martin – Suplente;

b) Secretaria de Esportes e Lazer:

- 1) Tabata Dayana de Souza Ferreira – Titular;
- 2) Andreia Raphael Doratiotto – Suplente;

c) Secretaria de Educação:

- 1) Rosa Helena Nunes da Silva – Titular;
- 2) Cleide Aparecida Magri – Suplente;

d) Secretaria de Saúde:

- 1) Silvia Maria de Campos Sirera – Titular;
- 2) Rafael Antonio Ferreira – Suplente;

e) Secretaria de Segurança:

- 1) - Titular: Júlio Cesar Torres Pereira
- 2) – Suplente: Fernanda de Oliveira Cardoso

f) Gabinete do Prefeito:

- 1) Marcos Henrique de Melo – Titular;
- 2) Marcelo Martiniano Bernardes. – Suplente;

g) Secretaria de Planejamento e Finanças :

- 1) Vilma Helena de Paiva Moraes – Titular;
- 2) Débora Manna Patrício. – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

- 1) Titular: Cristiane Marques Merissi
- 2) Suplente: Andrea Aparecida Miloni Nascimento

b) ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL – CASA DO CAMINHO

- 1) Titular: Tatiane Suelen da Silva Barbosa
- 2) Suplente: Renata Rosa Rodrigues

c) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ATIBAIA

- 1) Titular: Kátia Regina de Moraes
- 2) Suplente: Mara Barbosa Mendes

d) ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA - ASA

- 1) Titular: Cláudia Aparecida de Oliveira Generoso Fontes
- 2) Suplente: Claudio Tadeu Mazzieri

e) ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

- 1) Titular: Cecilia de Siqueira Campos Hernandes
- 2) Suplente: Daniela Catão de Paula

f) FRATERNIDADE UNIVERSAL “PROJETO CURUMIM”

- 1) Titular: Yara Aparecida de Mendonça
- 2) Suplente: Gustavo Marques Merissi

g) MATER DEI CAM - “CASA DE APOIO À MENINA”

- 1) Titular: Jeniffer Andrea dos Santos Camargo
- 2) Suplente: Eliane Ugliano

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para o biênio ano de 2023/2025.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de março de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile



Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 13.951/2023

D E C R E T O N° 10.306 de 10 de março de 2023

Revoga-se em todos os termos o Decreto nº 3.887, de 13 de setembro de 2000, que dispõe sobre a autorização de uso a título precário, à Sociedade Amigos Recanto dos Palmares, de uma área de 130,00m², localizada no Bairro do Portão, neste Município, para a construção de Portaria.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.887, de 13 de setembro de 2000, que dispõe sobre a autorização de uso a título precário, à Sociedade Amigos Recanto dos Palmares, de uma área de 130,00m², localizada no Bairro do Portão, neste Município, para a construção de Portaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVENO

Protocolo nº 16.496/2021

LEI COMPLEMENTAR N° 890 de 09 de março de 2023

Altera a Lei Complementar nº 376, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o artigo 11 da Lei Complementar nº 376, de 20

de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não excedera o percentual, previsto na Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, de sua remuneração.

Paragrafo único. A remuneração do servidor, para os fins previstos no caput deste artigo, será composta pelos adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a vantagem pessoal, sendo excluídas:

- I – as diárias;
- II – a ajuda de custo;
- III – a indenização de despesa do transporte quanto o servidor, em caráter permanente, for, mandado servir em nova sede;
- IV – o salário-família;
- V – a gratificação natalina;
- VI – o auxílio-natalidade;
- VII – o auxílio-funeral;
- VIII – o adicional de férias, correspondente a um terço sobre a remuneração;
- IX – o adicional pela prestação de serviço extraordinário (Horas-Extras);
- X – o adicional noturno;
- XI – o adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de março de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 23.627/2020

LEI COMPLEMENTAR N° 891 de 09 de março de 2023

Altera a Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que institui no Município de Atibaia a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

“Art. 5º A Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública – CIP será lançada, para pagamento, nas faturas mensais de energia elétrica.

§ 1º A Concessionária de Energia Elétrica deverá cobrar, bem como repassar ao Município da Estância de Atibaia, os recursos relativos a Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

§2º A Concessionária de Energia Elétrica não poderá realizar o encontro de contas, nem cobrar taxa de arrecadação, ou qualquer outro valor para exercer a obrigação prevista no §1º deste artigo.

§3º Quando ocorrer atraso no pagamento da Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública – CIP, incidirão os acréscimos de mora compostos por 2% (dois por cento) de multa, juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração e correção monetária.

§ 4º Os valores da Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública – CIP não recebidos pela empresa Concessionária de Energia Elétrica, serão mantidos à disposição da Prefeitura para que sejam inseridos na Dívida Ativa do Município.

“Art. 6º Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública, de natureza contábil, administrado pela Secretaria de Planejamento e Finanças, sob gestão da Secretaria de Obras Públicas.

Parágrafo único.....”

“Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Concessionária de Energia Elétrica do Município, a fim de cumprir as obrigações previstas nesta lei.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de março de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Kellen Maria Sartori
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Daniel Carreiro Teves
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº11.755/2023

**LEI N° 4.890
de 10 de março de 2023**

Institui o “Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes”, a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro. (de autoria do Vereador Júlio César Mendes).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica instituído o “Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescente através da Prática de Esportes” no Município da Estância de Atibaia, a ser celebrado o anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º A data relativa às atividades de prevenção será integrada ao Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de março de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**André Picoli Agatte
SECRETÁRIA DE GOVERNO**

Memorando nº11.748/2023

**LEI N° 4891
de 10 de março de 2023**

Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro Água Fria no município de Atibaia, (de autoria do vereador Ademilson D. Militão).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o nome de Rua Professora Marlene Veronezi Kikuti, na atual Rua sem denominação com inicio na Estrada Hisaishi Takebayashi primeira a esquerda após o orquídário Takebayashi e término no Sítio Takeoka no bairro do Agua Fria (Segue croqui de localização).

Art. 2º A presente Lei entra em vigor após a data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de março de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**André Picoli Agatte
SECRETÁRIA DE GOVERNO**



Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO



Memorando nº11.769/2023

LEI Nº 4.892

de 10 de março de 2023

Declara de utilidade pública a Associação Centro de Tradições Caipiras de Atibaia– CTC Atibaia. (De autoria do Vereador Júlio César Mendes)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Centro

de Tradições Caipiras de Atibaia - CTC Atibaia, nos termos da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia e da Lei Ordinária Municipal nº 3. 169, de 03 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de março de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**André Picoli Agatte
SECRETÁRIA DE GOVERNO**

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 03/03/2023 a 10/03/2023

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2023: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
13515/2023	13515/2023	Padaria Kalore Ltda	49.770.169/0001-10	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
E20230004070	E20230004070	Emerson Santana Pereira	44.641.474/0001-98	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20230004078	E20230004078	Luiz Donizeti dos Santos	12.328.988/0001-00	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20230004087	E20230004087	O Boto Cor de Rosa Natação, Ginastica e Saude Ltda	67.160.390/0001-38	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
14027/2023	14027/2023	Madame Z Studio Ltda	29.019.291/0001-41	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20230004288	E20230004288	Black House Academia Ltda	48.149.834/0001-90	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20230004289	E20230004289	José Augusto Toledo Tricoli de Lucas	16.872.631/0001-30	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
12018/2023	12018/2023	Luiz Bassi Sorveteria	44.507.366/0001-27	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
14080/2023	14080/2023	Tatiane Ferreira Soares	33.929.706/0001-91	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1017/2000	2126/2023	Drogaria AFG Ltda	03.677.962/0001-78	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
28684/2017	10031/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Boa Vista-FARMA	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
13038/2023	13038/2023	Pé de Limão Berçario e Educação Infantil Ltda	23.020.162/0001-97	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
53330/2022	53330/2022	Guadagnucci Assistência Médica Ltda	23.820.473/0001-30	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
26517/2019	10027/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Pompeu Vairo - FARMA	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
28684/2017	10020/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF-Carmelina Silveira Cintra-FARMA	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20230003971	E20230003971	Associação Des.Social das Comunidades do Prog.Minha Casa Minha	29.279.190/0001-00	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Medicina



Atos da Vigilância Sanitária

		vida				
E20230003976	E20230003976	Suppioni Doll e Carneiro Prest. Serv. Médicos Ltda	49.539.142/0001-10	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
28687/2017	10806/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Maracanã - FARMA	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20230004063	E20230004063	Espaço Divertidamente Psicologia Ltda	43.443.676/0001-62	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
19260/2017	11606/2023	Salvatti & Batista Laboratório de Anatomia Patológica Ltda	27.766.549/0001-48	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Medicina
11778/2023	11778/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - CAPS i	45.279.635/0001-08	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicosocial	Medicina
27158/2014	56668/2022	RLR Clínica Odontológica Ltda	18.722.646/0001-48	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
18629/2017	13519/2023	Workdent Serviços Odontológicos Ltda	20.160.506/0001-75	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
22884/2016	56799/2022	LFFB Clinica Odontológica Ltda	24.944.534/0001-34	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
12119/2023	12119/2023	Daiane Santos Filgueiras	33.930.616/0001-10	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20230003979	E20230003979	Adriana Cristina Meciano	30.604.937/0001-37	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20230004085	E20230004085	O Boto Cor de Rosa Natação, Ginástica e Saúde Ltda	67.160.390/0001-38	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
11528/2019	11821/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - Almoxarifado da Saúde	45.279.635/0001-08	8412-4/00	Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
15	2023	44802/2022	Universo Gelado Indústria E Comércio Ltda	40.019.982/0001-88	1053-8/00
17	2023	61.698/22	Intercos do Brasil	15.197.099/0001-30	2063-1/00
18	2023	54.487/2022	Larissa De Cassia Testai Jacob Ltda	36.580.589/0001-91	9602-5/02
19	2023	3.812/2023	CIOF - Centro Integrado Odontologia Fujino	13.723.581/0001-31	8630-5/04
32	2021	21143/2021	Instituto De Reabilitação Oral Ltda	18.052.179/0001-96	8630-5/04

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br/ e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 601/2023	0454	Fabiana Bettoni Moreira	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos estando o	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei Complementar 652/2012 ART.1 Inc.II da Lei Municipal 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental



Atos da Vigilância Sanitária

			imovel sem manutenção com acúmulo de inservíveis.		
F 771/2023	1089	Queiroz Distribuidora de Gás e Água e Bebidas Ltda	Transportar galões de água mineral de forma inadequada .	Art.1º Item 1 e Tabela I da Portaria Estadual CVS 15/1991 c/c item 492 da Resolução Federal 173/2006 c/c Artigo 122 Inciso XI da Lei Estadual 10.083/98	Alimentos
F 773/2023	1229	Renato Vicente(Instituto Salomão)	Funcionar estabelecimento contrariando as normas legais vigentes.	Arts. 86, 92, 93,110,122 Incisos I e XIX c/c Decreto Munic. 9626/2021 c/c Portaria CVS 05/2013 c/c Resolução RDC 216/2004	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 770/2022	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	0618	AIPA	1940	Alimentos
F 1039/2022	Pastelaria Lisa Ltda	0647	AIPA	1983	Alimentos
F 773/2023	Renato Vicente(Instituto Salomão)	1884	AIPIT	1229	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0503	0392	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	F 2116/2020	Alimentos

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	P 13016/2023	Paulo Sérgio Felix da Silva Brum Duarte	13016/2023	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	2351/2003	Ribeiro e Carolina Ltda	11125/2023	Deferido
Prestação de Serviço	13316/2023	Elevatron Com. e Prest. de Serv. de Elevadores Ltda	13316/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	13292/2023	Elevadores para Casa Ltda	13292/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	E20210019264	Face Doctor Costa & Tessaro Ltda	11794/2023	Deferido
Medicina	1487/1999	Hospital Novo Atibaia S.A	61653/2022	Deferido
Medicina	18312/2015	Irmandade de Misericordia de Atibaia	1932/2023	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
F 313/2023	Rua São Vicente de Paula 27 Centro	Centro	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
O 2814/2023	Rua Evangelista 751 Jd Kanimar	Jardim Kanimar	Ambiental	Piscina abandonada	Não constatada situação de risco à saúde
M 2291/2023	Estrada Masakaku Hayashida 1255 R Porcos	Ribeirão dos Porcos	Ambiental	Acúmulo de pneus	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
P 60758/2022	Sakamura Go Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 37870/2022	Alcilane Torres de Oliveira	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 25052/2022	Restaurante e Pizzaria Adega Jr Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
22679/2022	Atlantis Comercio de Frutas Eireli	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
53093/2022	Castrum Gastronomia Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
8739/2023	Pet Shop Ana Bia Ltda	Veterinária	Outros assuntos	Retorno no protocolo 10030/2023
13316/2023	Elevatron Com e Prest. de Serviços de Elevadores Ltda	Outros	Renovação	Isenta de Licença Sanitária
13292/2023	Elevadores para Casa Ltda	Outros	Renovação	Isenta de Licença Sanitária

10) TERMOS

Área	Processo Referencia	Data	Razão Social / Nome do Autuado	Nº do Termo	Tipo	Texto



Atos da Vigilância Sanitária

saúde do trabalhador	F 308/2023	06/03/2023	C2I Engenharia Ltda	0501	Liberação do estabelecimento	Após constatarmos que todos os itens foram cumpridos
----------------------	------------	------------	---------------------	------	------------------------------	--

11) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF nº B 1227	Vício de Lavratura
AIP nº B 1881, 1912 e 1917	Vício de Lavratura

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: yisa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP



Câmara da Estância de Atibaia

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em 08 de MARÇO de 2023.

PROJETOS DE LEI

1)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

2)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei nº80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

5)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

6) Projeto de Lei nº 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

7)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças. **Emenda Modificativa 12/2022** - de autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

8)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

10) Projeto de Lei 59/2022- de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui a Rota do Morango como roteiro turístico e

comercial da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À ordem do dia de 21.03.23

11) Projeto de Lei 61/2022-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

12)Projeto de Lei 62/2022-de autoria do Executivo, Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. As Comissões de:- Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Uso Ocupação de Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Finanças.

13) Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. **EMENDA 15/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Emenda ao Projeto de Lei nº 0071/2022, que institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia". Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

14) Projeto de Lei 72/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

15)Projeto de Lei nº 77/2022, (de autoria do Vereador Gustavo Milfont e Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

16)Projeto de Lei 79/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a instalação, em espaços públicos e privados, de brinquedos adaptados e equipamentos desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Lazer e Finanças

17) Projeto de Lei 81/2022- De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza—Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

18) Projeto de Lei 82/2022- De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza- Autoriza a instituição da Carteira de Identificação do Autista- CMIA, para as pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

19)Projeto de Lei nº 01/23, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Estrada sem denominação que começa na Jacaranda Violeta e termina em propriedade particular Matricula Número 139.704, localizada no bairro Mato Dentro no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

20)Projeto de Lei nº 02/23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia a Semana Municipal do Festival de Comidas de Feira – Fecomfei. Às Comissões de Justiça, Educação-Turismo e Finanças



Câmara da Estância de Atibaia

21)Projeto de Lei nº 03/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para maior economia de água através da implantação de poços artesianos em hospitais da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

22)Projeto de Lei nº 04/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças

23)Projeto de Lei nº 05/23, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições privadas de ensino superior na área de saúde. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças

24)Projeto de Lei nº 06/23, de autoria do vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a instituição do “Dia das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé” no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância de Atibaia, a ser comemorado anualmente no dia 21 de Março, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

25)Projeto de Lei nº 07/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

26)Projeto de Lei nº 08/23, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a alteração de denominação da Escola Creche Comunitária Mãe Natureza unidade 1, para ESCOLA MUNICIPAL PILAR TETILLA MANZANO BORBA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

27)Projeto de Lei nº 09/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches Conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

28)Projeto de Lei nº 10/23, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Revoga a Lei Municipal nº 3150, de 20 de dezembro de 2000, e dá outras providências. À Comissão de Justiça.

29)Projeto de Lei nº 14/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Obras e Finanças

30)Projeto de Lei nº 11/23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a denominação da estrada Octávio Giraldi a atual Estrada sem denominação, que se inicia no final da Rua Anna Mathias Vairo, no bairro Jardim São Felipe e termina no Parque Rio abaixo na cidade de Atibaia.Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

31)Projeto de Lei nº 12/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a Instituição da Caminhada da Família no âmbito de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

32)Projeto de Lei nº 13/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para instituição da Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com a Doença de Alzheimer e Outras Demências no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças

33)Projeto de Lei nº 15/23, de autoria do Vereador Reinaldo Santos, Dispõe sobre a denominação de Avenida dos Tucanuças, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Boa Vista, nesta cidade, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

34)Projeto de Lei nº 16/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Altera a Lei nº 4.853 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Alto do Sion, no Bairro Bosque dos Eucaliptos, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

35)Projeto de Lei nº 17/23, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação da Praça MARIA VICTORIA GOLDENBERG, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

36)Projeto de Lei nº 18/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre o direito de matrícula aos alunos com deficiência em escolas próximas de sua residência e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

37)Projeto de Lei nº 19/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui no âmbito municipal a campanha de orientação e conscientização do descarte correto de lixo doméstico perfurocortante: SEU LIXO PODE FERIR, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

38)Projeto de Lei nº 20/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

39)Projeto de lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. Emenda 19/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. Subemenda 002/2022, referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. Subemenda 03/2022 - de autoria do Executivo, Altera a EMENDA nº



Câmara da Estância de Atibaia

02 de 28/03/2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03 de 08/02/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **SUBEMENDA nº 04/23**, de autoria do Poder Executivo referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 , Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões.

40) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza,
“Dispõe sobre a alteração do Art. 24 C da Lei Complementar nº 306, de 9 de dezembro de 1999 no que tange a validade da carteira de Identificação de Passageiros Especiais” À ordem do dia de 21.03.23

41) Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a Concessão para restauro, reforma, ampliação, manutenção, gestão e exploração do Mercado Municipal, Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres. ” Às Comissões de Justiça, Obras, Agricultura e Finanças.

42)Projeto de Lei Complementar 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como instituí o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia - FUNDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

43) Projeto de Lei Complementar nº 34/2022- de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências. AS comissões de Justiça, Educação e Finanças.

44)Projeto de Lei Complementar nº 01/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso das áreas de 23.113,80 m², 1.228,50 m² e 2.144,53 m², localizadas neste município, ao CLUBE ATIBAIENSE DE VOO LIVRE (CAVL), e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

45)Projeto de Lei Complementar nº 02/23, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Às Comissões de Justiça e Finanças

46)Projeto de Lei Complementar nº 03/23, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

47)Projeto de Lei Complementar nº 04/23, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

48)Projeto de Lei Complementar nº 05/23, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as funções gratificadas privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

49)Projeto de Lei Complementar nº 06/23, de autoria do Poder

Executivo, Dispõe sobre a estrutura dos cargos em provimento em comissão da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

PROJETOS DE DECRETO

50)Projeto de Decreto Legislativo 06/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Proposição de Honraria, Medalha. Nomeada Comissão composta de 5 vereadores para emitir parecer.

51)Projeto de Decreto Legislativo nº 01/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, “Proposição de Honraria”.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

52) Projeto de Resolução nº 05/22- de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes)- Altera o § 2º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. **EMENDA N° 01/23 ao Projeto de Resolução nº 05/22, de autoria do Vereador Julio Mendes.** Modifica, através de emenda aditiva, o Projeto de Resolução 0005 de 2022, que altera o § 2º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. Às Comissões de Justiça e Finanças

DIVERSOS

53)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de ratificação nº 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

54)**Diversos 27/2022, de autoria do Tribunal de Contas, Processo eTC00014761.989.21-9 (ref. eTC00002493.989.17-2) - Acordão de Recurso Ordinário interposto contra sentença. De acordo com o artigo 303 do Regimento, encaminho para publicação e após encaminhe-se para a Comissão de Finanças.**

55)- **Diversos nº 28/22- de autoria do Executivo- Balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura referente ao mês de outubro de 2022.**

56)**Diversos nº 01/23, de autoria do Poder Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de novembro/2022. À Comissão de Finanças**

57)Diversos nº 02/23, de autoria do Poder Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de dezembro/2022. À Comissão de Finanças

58)Diversos nº 03/23, de autoria do Executivo, Encaminha balancete referente ao mês de Janeiro de 2023. À comissão de Finanças



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA		Folha: 1			
CNPJ: 07.712.462/0001-80		Nire: 07147			
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022					
Balancete de Verificação					
Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	175.924,75D	3.166.445,48	3.184.105,90	158.264,33 D
1.1	Ativo Circulante	4.362,51D	3.161.654,48	3.155.199,50	10.817,49 D
1.1.01	Disponível	396,04D	2.113.411,19	2.113.312,90	494,33 D
1.1.01.001	Bens Numerários	396,04D	98,29	0,00	494,33 D
1	Caixa	396,04D	98,29	0,00	494,33 D
1.1.01.002	Bancos	0,00D	2.113.312,90	2.113.312,90	0,00 D
743	Banco do Brasil - c/c 500614-7	0,00D	17.648,36	17.648,36	0,00 D
964	Bco do Brasil c/c 7216-8	0,00D	2.095.664,54	2.095.664,54	0,00 D
1.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	3.883,93D	1.045.110,40	1.038.702,82	10.291,51 D
1.1.02.001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	3.883,93D	1.045.110,40	1.038.702,82	10.291,51 D
11	Aplicação Financeira	0,00D	702.698,80	694.900,48	7.798,32 D
978	Aplicações Bco do Brasil	0,00D	334.188,65	334.188,65	0,00 D
1288	Aplic. Banco do Brasil - C/C 500614-7	3.883,93D	6.193,97	7.584,71	2.493,19 D
1291	Apl. Bco do Brasil - C/C 500614-7	0,00D	2.028,98	2.028,98	0,00 D
1.1.06	OUTROS CREDITOS A CURTO PRAZO	82,54D	3.132,89	3.183,78	31,65 D
1.1.06.001	OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	82,54D	3.132,89	3.183,78	31,65 D
21	Adiantamento a Fornecedores	82,54D	3.132,89	3.183,78	31,65 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	171.562,24D	4.791,00	28.906,40	147.446,84 D
1.3.02	IMOBILIZADO	171.562,24D	4.791,00	28.906,40	147.446,84 D
1.3.02.001	IMOBILIZADO	285.438,12D	4.791,00	0,00	290.229,12 D
35	Máquinas e Equipamentos	12.484,61D	2.199,00	0,00	14.683,61 D
36	Móveis e Utensílios	1.200,00D	0,00	0,00	1.200,00 D
42	Equipamento de Processamento de Dados	9.448,00D	0,00	0,00	9.448,00 D
722	Instrumentos Musicais	262.305,51D	2.592,00	0,00	264.897,51 D
1.3.02.002	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	113.875,88C	0,00	28.906,40	142.782,28 C
51	Máquinas e Equipamentos	1.781,25C	0,00	1.266,68	3.047,93 C
52	Móveis e Utensílios	930,00C	0,00	120,00	1.050,00 C
57	Equipamentos de Processamentos de Dados	2.424,52C	0,00	1.889,64	4.314,16 C
974	Instrumentos Musicais	108.740,11C	0,00	25.630,08	134.370,19 C
2	PASSIVO	175.924,75C	202.581,70	202.530,81	175.873,86 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	76,08C	199.901,68	199.850,79	25,19 C
2.1.01	FORNECEDORES	0,00C	199.837,12	199.837,12	0,00 C
2.1.01.001	FORNECEDORES	0,00C	199.837,12	199.837,12	0,00 C
67	Fornecedores Diversos	0,00C	199.837,12	199.837,12	0,00 C
2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	76,08C	64,56	13,67	25,19 C
2.1.03.001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	76,08C	64,56	13,67	25,19 C
82	ISS a Recolher	76,08C	64,56	13,67	25,19 C
2.3	PATRIMONIO SOCIAL	175.848,67C	2.680,02	2.680,02	175.848,67 C
2.3.03	RESULTADOS SOCIAIS	175.848,67C	2.680,02	2.680,02	175.848,67 C
2.3.03.001	RESULTADOS SOCIAIS	175.848,67C	2.680,02	2.680,02	175.848,67 C
130	Superavit Acumulado	220.575,64C	0,00	0,00	220.575,64 C

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA		Folha: 2			
CNPJ: 07.712.462/0001-80		Nire: 07147			
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022					
Balancete de Verificação					
Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
131	Deficit Acumulado	42.046,95D	2.680,02	0,00	44.726,97 D
133	Deficit do Exercício	2.680,02D	0,00	2.680,02	0,00
3	RECEITAS	0,00C	0,00	1.070.869,35	1.070.869,35 C
3.1	RECEITAS	0,00C	0,00	1.068.000,00	1.068.000,00 C
3.1.01	RECEITAS	0,00C	0,00	1.068.000,00	1.068.000,00 C
3.1.01.001	RECEITAS	0,00C	0,00	1.068.000,00	1.068.000,00 C
136	Subvenção Municipal	0,00C	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00 C
724	Doenças	0,00C	0,00	8.000,00	8.000,00 C
3.2	OUTRAS RECEITAS	0,00C	0,00	2.869,35	2.869,35 C
3.2.01	OUTRAS RECEITAS	0,00C	0,00	2.869,35	2.869,35 C
3.2.01.001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	2.869,35	2.869,35 C
161	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00C	0,00	2.869,35	2.869,35 C
5	DESPESAS	0,00D	1.089.154,59	675,71	1.088.478,88 D
5.1	DESPESAS	0,00D	1.089.154,59	675,71	1.088.478,88 D
5.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.049.960,26	675,00	1.049.285,26 D
5.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.049.960,26	675,00	1.049.285,26 D
569	Impressos e Materiais de Expediente	0,00D	3.587,57	0,00	3.587,57 D
582	Encargos de Depreciação	0,00D	28.906,40	0,00	28.906,40 D
593	Despesas c/ Processamento de Dados	0,00D	40,00	0,00	40,00 D
598	Serviços Contábeis	0,00D	18.815,00	0,00	18.815,00 D
604	Serviços de 3's	0,00D	3.345,00	0,00	3.345,00 D
606	Ajuda de Custo	0,00D	75.467,50	675,00	74.792,50 D
980	Serviços de 3's PJ	0,00D	891.970,03	0,00	891.970,03 D
1136	Locação de bens móveis	0,00D	9.080,00	0,00	9.080,00 D
1147	Telefone	0,00D	2.364,36	0,00	2.364,36 D
1226	Bens permanentes pequenos valores	0,00D	99,00	0,00	99,00 D
1256	Desp. c/ Instrumentos Musicais	0,00D	15.835,40	0,00	15.835,40 D
1324	Desp. c/ torneios	0,00D	450,00	0,00	450,00 D
5.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	6.059,95	0,71	6.059,24 D
5.1.03.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	6.059,95	0,71	6.059,24 D
621	Juros, Descontos e Despesas Bancárias	0,00D	5.193,18	0,00	5.193,18 D
622	IRRF s/ Aplicações Financeiras	0,00D	574,87	0,00	574,87 D
624	IOF s/ Aplicações Financeiras	0,00D	277,85	0,71	277,14 D
626	Juros Passivos	0,00D	14,05	0,00	14,05 D
5.1.05	DESPESAS GERAIS	0,00D	32.894,38	0,00	32.894,38 D
5.1.05.001	DESPESAS GERAIS	0,00D	32.894,38	0,00	32.894,38 D
657	Conservação de Instalações	0,00D	3.078,84	0,00	3.078,84 D
664	Material de Limpeza	0,00D	2.164,26	0,00	2.164,26 D
666	Uniformes/Vestuário	0,00D	8.491,90	0,00	8.491,90 D
667	Despesas c/ Utensílios	0,00D	251,67	0,00	251,67 D
671	Lanches e Refeições	0,00D	3.143,84	0,00	3.143,84 D
678	Brindes	0,00D	1.039,37	0,00	1.039,37 D
682	Material de Consumo	0,00D	223,50	0,00	223,50 D
1187	Transporte/Condução	0,00D	13.700,00	0,00	13.700,00 D
1188	Manutenção de Instrumentos Musicais	0,00D	346,00	0,00	346,00 D

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

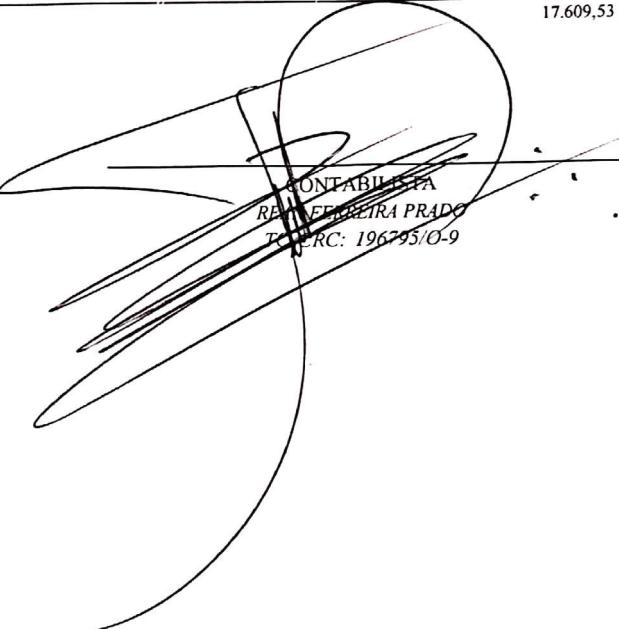
Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA **Folha:** 3
CNPJ: 07.712.462/0001-80 **Nire:** 07147
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1193	Materiais de uso e consumo	0,00D	455,00	0,00	455,00 D
5 1 06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	240,00	0,00	240,00 D
5 1 06 001	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	240,00	0,00	240,00 D
984	Perdas eventuais	0,00D	240,00	0,00	240,00 D
ATIVO		175.924,75 D	3.166.445,48	3.184.105,90	158.264,33 D
PASSIVO		175.924,75 C	202.581,70	202.530,81	175.873,86 C
RECEITA		0,00 C	0,00	1.070.869,35	1.070.869,35 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
DESPESA		0,00 D	1.089.154,59	675,71	1.088.478,88 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
Déficit					17.609,53

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2022.


 PRESIDENTE
 GUILHERME PINTO DE SOUZA
 CPF: 317.027.348-54


 CONTABILISTA
 RENATA FERREIRA PRADO
 TCRFC: 196795/0-9

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL
 AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA	Folha: 1
CNPJ: 07 712 462/0001-80	Nire: 07147
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Balanço Patrimonial	
ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	PASSIVO CIRCULANTE
Deposiável	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
* Bens Nominativos	* OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
ATIVO ACÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	PATRIMÔNIO SOCIAL
CAPIXACÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	RESULTADOS SOCIAIS
OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	* RESULTADOS SOCIAIS
* OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	
ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
*IMOBILIZADO	
*DEPRECIACÕES ACUMULADAS	
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO: 158.264,33
ATIBAIA, 31 de dezembro de 2022.	
<p>Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 158.264,33 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro Reais e trinta e três Centavos).</p>	
 PRESIDENTE GUILHERME PINTO DE SOUZA CPF: 317.027.348-54	 CONTABILISTA REAN ESTEVÉIRA PRADO PE-CBO: 1967980-9
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961	

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

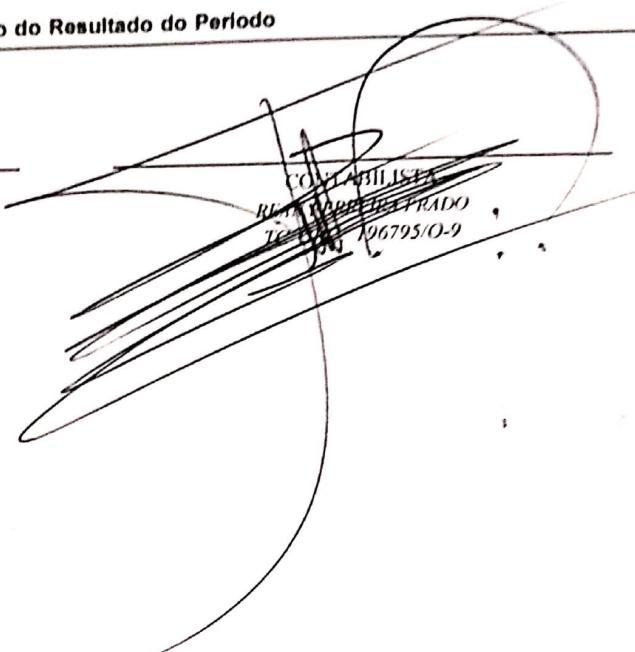
Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA	Folha: 1
CNPJ: 07.712.462/0001-80	Nire: 07147
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Demonstração do Resultado do Período	
Receitas Brutas	
Subvenção Municipal	1 060 000,00 C
Doações	8.000,00 C
	Total: 1.068.000,00 C
= <i>Receita Líquida</i>	1.068.000,00 C
= <i>Superávit Bruto</i>	1.068.000,00 C
(-) Despesas Administrativas	
Impressos e Materiais de Expediente	3.587,57 D
Encargos de Depreciação	28.906,40 D
Despesas c/ Processamento de Dados	40,00 D
Serviços Contábeis	18.815,00 D
Serviços de 3ºs	3.345,00 D
Ajuda de Custo	74.792,50 D
Serviços de 3ºs PJ	891.970,03 D
Locação de bens móveis	9.080,00 D
Telefone	2.364,36 D
Bens permanentes pequenos valores	99,00 D
Desp. c/ Instrumentos Musicais	15.835,40 D
Desp. c/ sorteios	450,00 D
	Total: 1.049.285,26 D
(-) Despesas Financeiras	
Juros, Descontos e Despesas Bancárias	5.193,18 D
IRRF s/ Aplicações Financeiras	574,87 D
IOF s/ Aplicações Financeiras	277,14 D
Juros Passivos	14,05 D
	Total: 6.059,24 D
(-) Despesas Gerais	
Conservação de Instalações	3.078,84 D
Material de Limpeza	2.164,26 D
Uniformes/Vestuário	8.491,90 D
Despesas c/ Utensílios	251,67 D
Lanches e Refeições	3.143,84 D
Brindes	1.039,37 D
Material de Consumo	223,50 D
Transporte/Condução	13.700,00 D
Manutenção de Instrumentos Musicais	346,00 D
Materiais de uso e consumo	455,00 D
Perdas eventuais	240,00 D
	Total: 33.134,38 D
(+) Receitas Financeiras	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.869,35 C
	Total: 2.869,35 C
= <i>Déficit Operacional</i>	17.609,53 D
= <i>Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social</i>	17.609,53 D
= <i>Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</i>	17.609,53 D
= <i>Déficit</i>	17.609,53 D
= <i>Déficit Líquido do Período</i>	17.609,53 D
ATIBAIA, 31 de dezembro de 2022.	
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL	
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961	

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA CNPJ: 07.712.462/0001-80 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022	Folha: 2 Nire: 07147
Demonstração do Resultado do Período	
	
 PRESIDENTE GUILHERME PINTO DE SOUZA CPF: 317.027.548-54	 CONTABILISTA RENATA PRADO TELEFONE: 196795/0-9
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961	

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Folha 1

CNPJ: 07.712.462/0001-80

Nire: 07147

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados

	DESCRIÇÃO	2022	
			VALOR
(+)	Saldo Inicial do Exercício	Superávit	175.848,67
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores		0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+)	Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência		0,00
	Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+)	Resultado Líquido do Exercício	Déficit	17.609,53
(-)	Transferências para Reservas		0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
=	Superávit acumulado	Superávit	158.239,14

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE
GUILHERME PINTO DE SOUZA
CPF: 317.027.348-54

CONTRIBUISTA
REGISTRAZÃO
CFCRGS 56.950-9

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

Folha: 1

CNPJ: 51.295.343/0001-61

Nire: 73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	
Disponível	366.434,09
*Bancos	366.434,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	366.434,09
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	366.434,09
ATIVO PERMANENTE	366.394,47
IMOBILIZADO	366.394,47
*IMOBILIZADO	366.394,47
TOTAL DO ATIVO:	366.434,09
	TOTAL DO PASSIVO: 366.434,09

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 366.434,09 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro Reais e nove Centavos).

PRESIDENTE
ELIZANDRO DONIZETE DIAS
CPF: 261.213.128-07

CONTABILISTA
REIAN FERREIRA PRADO
PC CRC. 1196795/O-9

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO	Folha: 1
CNPJ: 51.295.343/0001-61	Nire: 73
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Demonstração do Resultado do Período	
Receitas Brutas	
Subvenção Municipal	49.770,00 C
Doações	27.735,00 C
	Total: 77.505,00 C
= Receita Líquida	77.505,00 C
= Superávit Bruto	77.505,00 C
(-) Despesas Administrativas	
Água/Energia Elétrica/Telefone/Internet/Gás	1.638,70 D
Xerox	400,00 D
Limpeza e Conservação	3.710,00 D
Despesas Diversas Administrativas	4.250,00 D
Serviços Contábeis	6.000,00 D
Serviços de 3ºs PJ	32.330,00 D
Energia Elétrica	1.211,28 D
	Total: 49.539,98 D
(-) Despesas Financeiras	
Juros, Descontos e Despesas Bancárias	663,99 D
IRRF s/ Aplicações Financeiras	0,53 D
	Total: 664,52 D
(-) Despesas Gerais	
Despesas c/ Imóveis	25.600,40 D
Conservação de Instalações	1.550,00 D
Uniformes/Vestuário	250,00 D
	Total: 27.400,40 D
(+) Receitas Financeiras	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1,86 C
	Total: 1,86 C
= Déficit Operacional	98,04 D
= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	98,04 D
= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	98,04 D
= Déficit	98,04 D
= Déficit Líquido do Período	98,04 D
ATIBAIA, 31 de dezembro de 2022.	
PRESIDENTE ELIZANDRO DONIZETE DIAS CPF: 261.213.128-07	CONTABILISTA KELAN FERREIRA PRADO TC CRC: 196795/O-9
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961	



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

Folha: 1

CNPJ: 51.295.343/0001-61

Nire: 73

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados

	DESCRÍÇÃO	2022	
			VALOR
(+)	Saldo Inicial do Exercício	Superávit	366.532,13
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores		0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+)	Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência		0,00
	Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+)	Resultado Líquido do Exercício	Déficit	98,04
(-)	Transferências para Reservas		0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
=	Superávit acumulado	Superávit	366.434,09

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE
ELIZANDRO DONIZETE DIAS
CPF: 261.213.128-07

CONTABILISTA
REJA FERREIRA PRADO
TC-CRC: 196795/O-9

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa:	CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO	Folha:	1		
CNPJ:	51.295.343/0001-61	Nire:	73		
Período:	01/01/2022 a 31/12/2022				
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	366.532,13D	79.065,03	79.163,07	366.434,09 D
1.1	Ativo Circulante	137,66D	79.065,03	79.163,07	39,62 D
1.1.01	Disponivel	20,00D	79.063,17	79.054,37	28,80 D
1.1.01.002	Bancos	20,00D	79.063,17	79.054,37	28,80 D
	1241 Bco do Brasil - AG 415-4 - C/C 51.457-8	20,00D	51.523,17	51.543,17	0,00 D
	1344 Bco do Brasil - AG 6554-4 - C/C 25.238-7	0,00D	27.540,00	27.511,20	28,80 D
1.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	117,66D	1,86	108,70	10,82 D
1.1.02.001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	117,66D	1,86	108,70	10,82 D
	1257 Aplic. Banco do Brasil - c/c 51457-8	117,66D	1,86	108,70	10,82 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	366.394,47D	0,00	0,00	366.394,47 D
1.3.02	IMOBILIZADO	366.394,47D	0,00	0,00	366.394,47 D
1.3.02.001	IMOBILIZADO	366.394,47D	0,00	0,00	366.394,47 D
	36 Móveis e Utensílios	9.020,00D	0,00	0,00	9.020,00 D
	42 Equipamento de Processamento de Dados	609,00D	0,00	0,00	609,00 D
	722 Instrumentos Musicais	356.765,47D	0,00	0,00	356.765,47 D
2	PASSIVO	366.532,13C	38.330,00	38.330,00	366.532,13 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00C	38.330,00	38.330,00	0,00 C
2.1.01	FORNECEDORES	0,00C	38.330,00	38.330,00	0,00 C
2.1.01.001	FORNECEDORES	0,00C	38.330,00	38.330,00	0,00 C
	67 Fornecedores Diversos	0,00C	38.330,00	38.330,00	0,00 C
2.3	PATRIMONIO SOCIAL	366.532,13C	0,00	0,00	366.532,13 C
2.3.03	RESULTADOS SOCIAIS	366.532,13C	0,00	0,00	366.532,13 C
2.3.03.001	RESULTADOS SOCIAIS	366.532,13C	0,00	0,00	366.532,13 C
	130 Superávit Acumulado	385.404,30C	0,00	0,00	385.404,30 C
	133 Déficit do Exercício	11.992,87D	0,00	0,00	11.992,87 D
	965 Ajustes do exercício anterior	6.879,30D	0,00	0,00	6.879,30 D
3	RECEITAS	0,00C	0,00	77.506,86	77.506,86 C
3.1	RECEITAS	0,00C	0,00	77.505,00	77.505,00 C
3.1.01	RECEITAS	0,00C	0,00	77.505,00	77.505,00 C
3.1.01.001	RECEITAS	0,00C	0,00	77.505,00	77.505,00 C
	136 Subvenção Municipal	0,00C	0,00	49.770,00	49.770,00 C
	724 Doações	0,00C	0,00	27.735,00	27.735,00 C
3.2	OUTRAS RECEITAS	0,00C	0,00	1,86	1,86 C
3.2.01	OUTRAS RECEITAS	0,00C	0,00	1,86	1,86 C
3.2.01.001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	1,86	1,86 C
	161 Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00C	0,00	1,86	1,86 C
5	DESPESAS	0,00D	79.054,90	1.450,00	77.604,90 D
5.1	DESPESAS	0,00D	79.054,90	1.450,00	77.604,90 D
5.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	50.989,98	1.450,00	49.539,98 D
5.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	50.989,98	1.450,00	49.539,98 D
	568 Água/Energia Elétr/Telefone/Internet/Gás	0,00D	1.638,70	0,00	1.638,70 D
	588 Xerox	0,00D	400,00	0,00	400,00 D
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL					
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961					

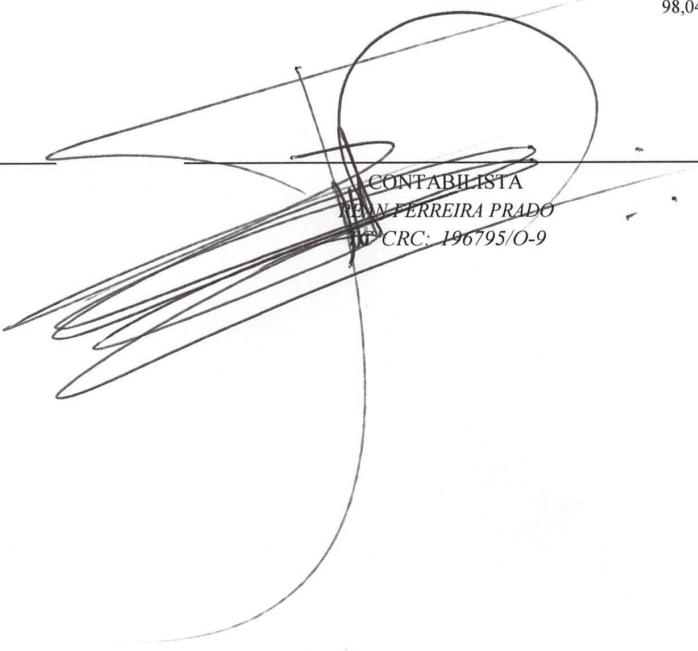


Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO				Folha: 2
CNPJ: 51.295.343/0001-61				Nire: 73
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022				
Balancete de Verificação				
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito
590	Limpeza e Conservação	0,00D	3.710,00	0,00
597	Despesas Diversas Administrativas	0,00D	5.700,00	1.450,00
598	Serviços Contábeis	0,00D	6.000,00	0,00
980	Serviços de 3ºs PJ	0,00D	32.330,00	0,00
1146	Energia Elétrica	0,00D	1.211,28	0,00
5.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	664,52	0,00
5.1.03.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	664,52	0,00
621	Juros, Descontos e Despesas Bancárias	0,00D	663,99	0,00
622	IRRF s/ Aplicações Financeiras	0,00D	0,53	0,00
5.1.05	DESPESAS GERAIS	0,00D	27.400,40	0,00
5.1.05.001	DESPESAS GERAIS	0,00D	27.400,40	0,00
652	Despesas c/ Imóveis	0,00D	25.600,40	0,00
657	Conservação de Instalações	0,00D	1.550,00	0,00
666	Uniformes/Vestuário	0,00D	250,00	0,00
ATIVO		366.532,13 D	79.065,03	79.163,07
PASSIVO		366.532,13 C	38.330,00	366.532,13 C
RECEITA		0,00 C	0,00	77.506,86 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00 D
DESPESA		0,00 D	79.054,90	1.450,00
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00
Déficit				98,04
ATIBAIA, 31 de dezembro de 2022.				
 PRESIDENTE ELIZANDRO DONIZETE DIAS CPF: 261.213.128-07				
 CONTABILISTA JEAN FERREIRA PRADO CRC: 196795/O-9				
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL				
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961				



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO	Folha: 2						
CNPJ: 51.295.343/0001-61	Nire: 73						
Período : 01/01/2022 a 31/12/2022							
RAZÃO ANALÍTICO							
1.1.01.002.0017	1241 Bco do Brasil - AG 415-4 - C/C 51.457-8						
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
				Saldo anterior...			20,00 D
14/01	1	3	1257	RESGATE FUNDO	100,00		120,00 D
14/01	1	2	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro Perine		120,00	0,00 D
18/01	1	11	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO DE ATIBAIA	4.147,50		4.147,50 D
18/01	1	16	67	PAGTO NF. 69 GABRIEL DIAS OLIVEIRA		400,00	3.747,50 D
18/01	1	12	67	PAGTO NF. 2838 METODO ORG CONTABIL E FISCAL		500,00	3.247,50 D
18/01	1	13	67	PAGTO NF. 67 TAIANI C BARREIRO SILVA		400,00	2.847,50 D
18/01	1	14	67	PAGTO NF. 108 MATEUS A F OLIVEIRA		400,00	2.447,50 D
18/01	1	15	67	PAGTO NF. 62 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA		400,00	2.047,50 D
19/01	1	18	568	SAAE - SANEAM AMB ATIBAIA		182,70	1.864,80 D
19/01	1	20	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO		3,96	1.860,84 D
19/01	1	17	67	PAGTO NF. 77 BERNARDO BRENO C DE OLIVEIRA		400,00	1.460,84 D
19/01	1	19	67	PAGTO NF. 66 FELIPE SOARES DE SOUZA		400,00	1.060,84 D
21/01	1	21	1146	ELEKTRO ELETTRIC. E SERV.		160,53	900,31 D
21/01	1	24	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO		6,43	893,88 D
21/01	1	22	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara		250,00	643,88 D
21/01	1	23	67	PAGTO NF. 87 MATHEUS BRETAS MARQUES MENEZES		400,00	243,88 D
27/01	1	25	67	PAGTO NF. 56 CARLOS HENRIQUE COSTA		230,00	13,88 D
01/02	1	29	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO DE ATIBAIA	4.147,50		4.161,38 D
01/02	1	35	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO		7,92	4.153,46 D
01/02	1	32	67	PAGTO NF. 71 GABRIEL DIAS OLIVEIRA		400,00	3.753,46 D
01/02	1	30	67	PAGTO NF. 70 TAIANI C BARREIRO SILVA		400,00	3.353,46 D
01/02	1	33	67	PAGTO NF. 68 FELIPE SOARES DE SOUZA		400,00	2.953,46 D
01/02	1	31	67	PAGTO NF. 64 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA		400,00	2.553,46 D
01/02	1	34	67	PAGTO NF. 89 MATHEUS BRETAS MARQUES MENEZES		400,00	2.153,46 D
02/02	1	44	67	PAGTO NF. 2842 METODO ORG CONTABIL E FISCAL		500,00	1.653,46 D
02/02	1	45	67	PAGTO NF. 79 BERNARDO BRENO C DE OLIVEIRA		400,00	1.253,46 D
02/02	1	46	67	PAGTO NF. 110 MATEUS A F OLIVEIRA		400,00	853,46 D
04/02	1	49	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR DOC/TED ELETTRONICO		10,45	843,01 D
04/02	1	47	597	TED DEVOLVIDA AUSENC/DIVGNC IDENT	300,00		1.143,01 D
04/02	1	48	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara		300,00	843,01 D
07/02	1	52	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR DOC/TED ELETTRONICO		10,45	832,56 D
07/02	1	50	597	TED DEVOLVIDA AUSENC/DIVGNC IDENT	300,00		1.132,56 D
07/02	1	51	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara		300,00	832,56 D
08/02	1	54	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR DOC/TED ELETTRONICO		10,45	822,11 D
08/02	1	53	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara		300,00	522,11 D
16/02	1	55	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro Perine		500,00	22,11 D
02/03	1	57	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO DE ATIBAIA	4.147,50		4.169,61 D
02/03	1	65	568	SAAE - SANEAM AMB ATIBAIA		179,32	3.990,29 D
02/03	1	66	67	PAGTO NF. 70 FELIPE SOARES DE SOUZA		400,00	3.590,29 D
02/03	1	60	67	PAGTO NF. 73 TAIANI C BARREIRO SILVA		400,00	3.190,29 D
02/03	1	64	67	PAGTO NF. 73 GABRIEL DIAS OLIVEIRA		400,00	2.790,29 D
02/03	1	61	67	PAGTO NF. 114 MATEUS A F OLIVEIRA		400,00	2.390,29 D
				Subtotal	13.142,50	10.772,21	
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL							
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961							



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO**Folha:** 3**CNPJ:** 51.295.343/0001-61**Nire:** 73**Período :** 01/01/2022 a 31/12/2022

RAZÃO ANALÍTICO

1.1.01.002.0017				1241 - Bco do Brasil - AG 415-4 - C/C 51.457-8		
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
				Transporte de Saldo:	13.142,50	10.772,21
02/03	1	58	67	PAGTO NF. 2872 METODO ORG CONTABIL E FISCAL	500,00	1.890,29 D
02/03	1	62	67	PAGTO NF. 66 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	400,00	1.490,29 D
02/03	1	63	67	PAGTO NF. 58 CARLOS H NOGUE	400,00	1.090,29 D
02/03	1	59	67	PAGTO NF. 81 BERNARDO BRENO C DE OLIVEIRA	400,00	690,29 D
04/03	1	76	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR DOC/TED ELETTRONICO	11,00	679,29 D
04/03	1	75	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara	300,00	379,29 D
11/03	1	77	1146	ELEKTRO ELETTRIC. E SERV.	173,22	206,07 D
14/03	1	78	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro Perine	150,00	56,07 D
01/04	1	82	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO DE ATIBAIA	4.147,50	4.203,57 D
01/04	1	89	568	SAAE - SANEAM AMB ATIBAIA	183,07	4.020,50 D
01/04	1	90	1146	ELEKTRO ELETTRIC. E SERV.	195,57	3.824,93 D
01/04	1	92	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	3,96	3.820,97 D
01/04	1	91	67	PAGTO NF. 72 FELIPE SOARES DE SOUZA	400,00	3.420,97 D
01/04	1	84	67	PAGTO NF. 76 TAIANI C BARREIRO SILVA	400,00	3.020,97 D
01/04	1	88	67	PAGTO NF. 75 GABRIEL DIAS OLIVEIRA	400,00	2.620,97 D
01/04	1	85	67	PAGTO NF. 119 MATEUS A F OLIVEIRA	400,00	2.220,97 D
01/04	1	86	67	PAGTO NF. 68 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	400,00	1.820,97 D
01/04	1	83	67	PAGTO NF. 83 BERNARDO BRENO C DE OLIVEIRA	400,00	1.420,97 D
01/04	1	87	67	PAGTO NF. 60 CARLOS H NOGUE	400,00	1.020,97 D
05/04	1	103	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR DOC/TED ELETTRONICO	11,00	1.009,97 D
05/04	1	102	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara	350,00	659,97 D
05/04	1	101	67	PAGTO NF. 2901 METODO ORG CONTABIL E FISCAL	500,00	159,97 D
11/04	1	105	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	1,48	158,49 D
11/04	1	104	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro Perine	150,00	8,49 D
02/05	1	108	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO DE ATIBAIA	4.147,50	4.155,99 D
02/05	1	115	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR DOC/TED ELETTRONICO	11,00	4.144,99 D
02/05	1	114	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara	350,00	3.794,99 D
02/05	1	110	67	PAGTO NF. 79 TAIANI C BARREIRO SILVA	400,00	3.394,99 D
02/05	1	113	67	PAGTO NF. 77 GABRIEL DIAS OLIVEIRA	400,00	2.994,99 D
02/05	1	111	67	PAGTO NF. 123 MATEUS A F OLIVEIRA	400,00	2.594,99 D
02/05	1	112	67	PAGTO NF. 70 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	400,00	2.194,99 D
02/05	1	109	67	PAGTO NF. 85 BERNARDO BRENO C DE OLIVEIRA	400,00	1.794,99 D
03/05	1	126	568	SAAE - SANEAM AMB ATIBAIA	183,74	1.611,25 D
03/05	1	125	67	PAGTO NF. 74 FELIPE SOARES DE SOUZA	400,00	1.211,25 D
03/05	1	124	67	PAGTO NF. 2930 METODO ORG CONTABIL E FISCAL	500,00	711,25 D
03/05	1	127	67	PAGTO NF. 97 MATHEUS BRETAS MARQUES MENEZES	400,00	311,25 D
05/05	1	128	724	MARCELO ORE	5,00	316,25 D
09/05	1	133	1146	ELEKTRO ELETTRIC. E SERV.	197,45	118,80 D
09/05	1	134	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro Perine	110,00	8,80 D
01/06	1	144	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	7,92	0,88 D
01/06	1	145	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO DE ATIBAIA	4.147,50	4.148,38 D
01/06	1	142	67	PAGTO NF. 76 FELIPE SOARES DE SOUZA	400,00	3.748,38 D
01/06	1	138	67	PAGTO NF. 82 TAIANI C BARREIRO SILVA	400,00	3.348,38 D
Subtotal				25.590,00	22.261,62	

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO**Folha:** 4**CNPJ:** 51.295.343/0001-61**Nire:** 73**Período :** 01/01/2022 a 31/12/2022

RAZÃO ANALÍTICO

1.1.01.002.0017				1241 - Bco do Brasil - AG 415-4 - C/C 51.457-8		
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
				Transporte de Saldo:	25.590,00	22.261,62
01/06	1	141	67	PAGTO NF. 79 GABRIEL DIAS OLIVEIRA	400,00	2.948,38 D
01/06	1	139	67	PAGTO NF. 127 MATEUS A F OLIVEIRA	400,00	2.548,38 D
01/06	1	146	67	PAGTO NF. 2960 METODO ORG CONTABIL E FISCAL	500,00	2.048,38 D
01/06	1	143	67	PAGTO NF. 100 MATHEUS BRETAS MARQUES MENEZES	400,00	1.648,38 D
01/06	1	140	67	PAGTO NF. 73 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	400,00	1.248,38 D
01/06	1	147	67	PAGTO NF. 87 BERNARDO BRENO C DE OLIVEIRA	400,00	848,38 D
02/06	1	158	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR DOC/TED ELETTRONICO	11,00	837,38 D
02/06	1	156	597	TED DEVOLVIDA AUSENC/DIVGNC IDENT	400,00	1.237,38 D
02/06	1	157	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara	400,00	837,38 D
03/06	1	160	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR DOC/TED ELETTRONICO	11,00	826,38 D
03/06	1	159	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara	400,00	426,38 D
13/06	1	162	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	3,46	422,92 D
13/06	1	161	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro Perine	350,00	72,92 D
17/06	1	165	1257	RESGATE FUNDO	7,08	80,00 D
17/06	1	164	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro Perine	80,00	0,00D
01/07	1	168	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO DE ATIBAIA	4.147,50	4.147,50 D
01/07	1	177	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR DOC/TED ELETTRONICO	11,00	4.136,50 D
01/07	1	178	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	7,92	4.128,58 D
01/07	1	174	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara	350,00	3.778,58 D
01/07	1	176	67	PAGTO NF. 78 FELIPE SOARES DE SOUZA	400,00	3.378,58 D
01/07	1	170	67	PAGTO NF. 85 TAIANI C BARREIRO SILVA	400,00	2.978,58 D
01/07	1	173	67	PAGTO NF. 81 GABRIEL DIAS OLIVEIRA	400,00	2.578,58 D
01/07	1	171	67	PAGTO NF. 131 MATEUS A F OLIVEIRA	400,00	2.178,58 D
01/07	1	175	67	PAGTO NF. 103 MATHEUS BRETAS MARQUES MENEZES	400,00	1.778,58 D
01/07	1	172	67	PAGTO NF. 76 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	400,00	1.378,58 D
01/07	1	169	67	PAGTO NF. 89 BERNARDO BRENO C DE OLIVEIRA	400,00	978,58 D
04/07	1	189	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TARIFA PIX ENVIADO	2,97	975,61 D
04/07	1	188	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro Perine	300,00	675,61 D
04/07	1	187	67	PAGTO NF. 2989 METODO ORG CONTABIL E FISCAL	500,00	175,61 D
12/07	1	190	724	GILBERTO SA	50,00	225,61 D
14/07	1	191	657	DANIEL MACEDO PEREIRA	200,00	25,61 D
01/08	2	194	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO DE ATIBAIA	4.147,50	4.173,11 D
01/08	2	195	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara	350,00	3.823,11 D
01/08	2	196	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias Tar DOC/TED Eletfonico	11,00	3.812,11 D
02/08	2	205	67	Pgto Honorários Contábeis ref. NF.3018 METODO ORG CONTABIL E FISCAL LTDA	500,00	3.312,11 D
02/08	2	206	67	PAGTO NF. 91 BERNARDO BUENO CAMARGO DE CARVALHO	400,00	2.912,11 D
02/08	2	208	67	PAGTO NF. 135 MATEUS AUGUSTO FERREIRA E	400,00	2.512,11 D
Subtotal				34.342,08	31.849,97	

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO		Folha: 5					
CNPJ: 51.295.343/0001-61		Nire: 73					
Período : 01/01/2022 a 31/12/2022							
RAZÃO ANALÍTICO							
1.1.01.002.0017 1241 - Bco do Brasil - AG 415-4 - C/C 51.457-8							
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
				Transporte de Saldo:	34.342,08	31.849,97	
				OLIVEIRA			
02/08	2	209	67	PAGTO NF. 79 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	400,00	2.112,11 D	
02/08	2	210	67	PAGTO NF. 84 GABRIEL DIAS OLIVEIRA	400,00	1.712,11 D	
02/08	2	211	67	PAGTO NF. 80 FELIPE SOARES DE SOUZA	400,00	1.312,11 D	
02/08	2	212	67	PAGTO NF. 106 MATHEUS BRETAS MARQUES	400,00	912,11 D	
				MENEZES			
02/08	2	213	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	3,96	908,15 D	
02/08	2	207	67	PAGTO NF. 88 TAIANI CRISTINA BARREIRO SILVA	400,00	508,15 D	
04/08	2	214	1146	07/2022 ELEKTRO ELETTRIC. E SERV.	148,38	359,77 D	
04/08	2	215	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro	200,00	159,77 D	
				Perine			
15/08	2	218	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro	150,00	9,77 D	
				Perine			
15/08	2	219	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	1,48	8,29 D	
01/09	2	227	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO	4.147,50		4.155,79 D
				DE ATIBAIA			
01/09	2	228	67	PAGTO NF. 91 TAIANI CRISTINA BARREIRO SILVA	400,00	3.755,79 D	
01/09	2	229	67	PAGTO NF. 139 MATEUS AUGUSTO FERREIRA E	400,00	3.355,79 D	
				OLIVEIRA			
01/09	2	230	67	PAGTO NF. 82 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	400,00	2.955,79 D	
01/09	2	231	67	PAGTO NF. 86 GABRIEL DIAS OLIVEIRA	400,00	2.555,79 D	
01/09	2	232	67	PAGTO NF. 82 FELIPE SOARES DE SOUZA	400,00	2.155,79 D	
01/09	2	233	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana	350,00	1.805,79 D	
				Angela M. Gebara			
01/09	2	234	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias Tar DOC/TED	11,00	1.794,79 D	
				Eletfonico			
01/09	2	235	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	3,96	1.790,83 D	
05/09	2	245	67	Pgto Honorários Contábeis ref. NF.3053 METODO	500,00	1.290,83 D	
				ORG CONTABIL E FISCAL LTDA			
05/09	2	246	67	PAGTO NF. 92 BERNARDO BRENO CAMARGO DE	400,00	890,83 D	
				CARVALHO			
05/09	2	247	67	PAGTO NF. 109 MATHEUS BRETAS MARQUES	400,00	490,83 D	
				MENEZES			
05/09	2	248	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	3,96	486,87 D	
06/09	2	249	1146	08/2022 ELEKTRO ELETTRIC. E SERV.	120,52	366,35 D	
06/09	2	250	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro	300,00	66,35 D	
				Perine			
03/10	2	263	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO	4.147,50		4.213,85 D
				DE ATIBAIA			
03/10	2	264	67	PAGTO NF. 94 TAIANI CRISTINA BARREIRO SILVA	400,00	3.813,85 D	
03/10	2	265	67	PAGTO NF. 143 MATEUS AUGUSTO FERREIRA E	400,00	3.413,85 D	
				OLIVEIRA			
03/10	2	266	67	PAGTO NF. 86 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	400,00	3.013,85 D	
03/10	2	267	67	PAGTO NF. 88 GABRIEL DIAS OLIVEIRA	400,00	2.613,85 D	
03/10	2	268	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana	400,00	2.213,85 D	
				Angela M. Gebara			
03/10	2	269	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	3,96	2.209,89 D	
04/10	2	281	67	PAGTO NF. 114 MATHEUS BRETAS MARQUES	400,00	1.809,89 D	
				MENEZES			
04/10	2	282	67	PAGTO NF. 84 FELIPE SOARES DE SOUZA	400,00	1.409,89 D	
06/10	2	284	67	Pgto Honorários Contábeis ref. NF.3084 METODO	500,00	909,89 D	
				ORG CONTABIL E FISCAL LTDA			
06/10	2	285	1146	09/2022 ELEKTRO ELETTRIC. E SERV.	128,07	781,82 D	
06/10	2	286	568	08/2022 SAAE - SANEAR AMB ATIBAIA	200,24	581,58 D	
10/10	2	287	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro	500,00	81,58 D	
				Subtotal	42.637,08	42.575,50	
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL							
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961							



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO			Folha: 6				
CNPJ: 51.295.343/0001-61			Nire: 73				
Período : 01/01/2022 a 31/12/2022							
RAZÃO ANALÍTICO							
1.1.01.002.0017			1241 - Bco do Brasil - AG 415-4 - C/C 51.457-8				
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
				Transporte de Saldo:	42.637,08	42.575,50	
				Perine			
01/11	2	294	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO DE ATIBAIA	4.147,50		4.229,08D
01/11	2	295	67	PAGTO NF. 97 TAIANI CRISTINA BARREIRO SILVA		400,00	3.829,08D
01/11	2	296	67	PAGTO NF. 150 MATEUS AUGUSTO FERREIRA E OLIVEIRA		400,00	3.429,08D
01/11	2	297	588	Pagto. Despesas C/ cópias das partituras - MATEUS AGUSTO FERREIRA E OLIVEIRA		400,00	3.029,08D
01/11	2	298	67	PAGTO NF. 90 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA		400,00	2.629,08D
01/11	2	299	67	PAGTO NF. 90 GABRIEL DIAS OLIVEIRA		400,00	2.229,08D
01/11	2	300	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara		400,00	1.829,08D
01/11	2	301	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO 09/2022 SAAE - SANEAR AMB ATIBAIA	3,96		1.825,12D
03/11	2	307	568			234,64	1.590,48D
03/11	2	308	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro Perine		300,00	1.290,48D
04/11	2	309	67	Pgto Honorários Contábeis ref. NF.3119 METODO ORG CONTABIL E FISCAL LTDA		500,00	790,48D
07/11	2	310	67	PAGTO NF. 60 PEDRO FABRICIO GOMES		300,00	490,48D
08/11	2	313	67	PAGTO NF. 86 FELIPE SOARES DE SOUZA		400,00	90,48D
08/11	2	314	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	3,96		86,52D
01/12	2	318	136	RECEITA RECURSOS RECEBIDOS DA MUNICIPIO DE ATIBAIA	4.147,50		4.234,02D
01/12	2	319	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro Perine		300,00	3.934,02D
01/12	2	320	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara		450,00	3.484,02D
01/12	2	321	597	Pagto. Despesas C/ Serviços Administrativos a Ana Angela M. Gebara		450,00	3.034,02D
01/12	2	322	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO		4,45	3.029,57D
01/12	2	317	597	ESTORNO PIX	450,00		3.479,57D
02/12	2	323	67	Pgto Honorários Contábeis ref. NF.3194 METODO ORG CONTABIL E FISCAL LTDA		500,00	2.979,57D
02/12	2	324	67	PAGTO NF. 100 TAIANI CRISTINA BARREIRO SILVA		400,00	2.579,57D
02/12	2	325	67	PAGTO NF. 154 MATEUS AUGUSTO FERREIRA E OLIVEIRA		400,00	2.179,57D
02/12	2	326	67	PAGTO NF. 94 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA		400,00	1.779,57D
02/12	2	327	67	PAGTO NF. 88 FELIPE SOARES DE SOUZA		400,00	1.379,57D
02/12	2	328	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	3,96		1.375,61D
05/12	2	335	568	10/2022 SAAE - SANEAR AMB ATIBAIA		276,19	1.099,42D
05/12	2	336	1146	10/2022 ELEKTRO ELETTRIC. E SERV.		87,54	1.011,88D
05/12	2	337	67	PAGTO NF. 64 PEDRO FABRICIO GOMES		300,00	711,88D
05/12	2	338	666	Pagto. Despesas C/ MANUT. UNIFORME - BRUNA APARECIDA PRADO DOS		250,00	461,88D
05/12	2	339	621	Débito C/C Ref. Desp. Bancárias TAR PIX ENVIADO	2,97		458,91D
07/12	2	340	657	Pagto. Despesas C/ Limpeza Calhas - DANIEL MARCELO PEREIRA		400,00	58,91D
20/12	2	341	724	SOP-ALVINOPOLIS-SP	140,00		198,91D
20/12	2	342	590	Pagto. Despesas C/ limpeza a Amanda Capodeferro Perine		200,00	1,09C
31/12		343	1257	RESGATE FUNDO	1,09		0,00D
				Totais conta: 1.1.01.002.0017	51.523,17	51.543,17	0,00D

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de março de 2023 - n.º 2517 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: CORPORACAO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

Folha: 2

CNPJ: 51.295.343/0001-61

Nire: 73

Período : 01/01/2022 a 31/12/2022

RAZÃO ANALÍTICO

1.1.02.001.0011				1257 Aplic. Banco do Brasil - c/c 51457-8			
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
				Saldo anterior...			117,66 D
14/01	1	3	1241	RESGATE FUNDO		100,00	17,66 D
31/01		27	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,45		18,11 D
31/01		28	622	IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,22	17,89 D
28/02		56	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,12		18,01 D
31/03		81	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,15		18,16 D
30/04		107	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,13		18,29 D
31/05		136	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,18		18,47 D
31/05		137	622	IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,17	18,30 D
17/06	1	165	1241	RESGATE FUNDO		7,08	11,22 D
30/06		167	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,14		11,36 D
31/07		193	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,11		11,47 D
31/08		225	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,12		11,59 D
30/09		262	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,12		11,71 D
31/10		293	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,11		11,82 D
30/11		315	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,11		11,93 D
30/11		316	622	IRRF SOBRE APPLICAÇÃO FINANCEIRA		0,14	11,79 D
31/12		343	1241	RESGATE FUNDO		1,09	10,70 D
31/12		344	161	RENDIMENTO S/ APPLICACAO FINANCEIRA	0,12		10,82 D
Totais conta: 1.1.02.001.0011					1,86	108,70	10,82 D

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 244E-AC2D-7039-DB3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 10/03/2023 19:06:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/244E-AC2D-7039-DB3E>